

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO/SC
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**



TOMADA DE CONTAS - EXERCÍCIO 2013

**PEÇAS COMPLEMENTARES À PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2013**

**ANEXO II DA DN-TCU Nº 132/2013
Rol de Responsáveis**

**ANEXO III DA DN-TCU Nº 132/2013
Relatórios e pareceres de instâncias obrigadas a se pronunciarem sobre
as contas ou sobre a gestão**

**ANEXO IV DA DN-TCU Nº 132/2013
Relatório de auditoria de gestão**

**ANEXO V DA DN-TCU Nº 132/2013
Certificado de auditoria**

**ANEXO VI DA DN-TCU Nº 132/2013
Parecer do dirigente do órgão de controle interno**

**ANEXO VII DA DN-TCU Nº 132/2013
Pronunciamento da autoridade**

**UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CÓDIGO: 080013
ESTADO: SANTA CATARINA**

**TITULAR: GISELE PEREIRA ALEXANDRINO
FUNÇÃO: DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE
PERÍODO: 01.01.2013 A 06.12.2013
CPF: 349.724.120-20**

**TITULAR: EDSON MENDES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE
PERÍODO: 07.12.2013 A 31.12.2013
CPF: 232.523.249-20**

Florianópolis - SC

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO/SC
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2013**

ANEXOS II A VII DA DN-TCU Nº 132/2013

Peças complementares para a prestação de contas do exercício 2013, elaboradas nos termos da Instrução Normativa Normativa TCU nº 63/2010 e das Decisões Normativas TCU nºs. 127/2013 e 132/2013 e Portaria TCU nº 175/2013, estando o TRT da 12ª Região entre os órgãos selecionados a terem as contas ordinárias do exercício de 2013 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, por força do que estabelece o § 1º do art. 1º da DN-TCU nº 132/2013 e seu Anexo I.

MAIO/2014

LISTA DE ABREVIATURAS

ASCRI - Assessoria de Controle Interno
 ASSOR - Assessoria Orçamentária
 CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria
 CGPF - Cartão de Pagamento do Governo Federal
 CNJ - Conselho Nacional de Justiça
 CPROD - Controle de Processo e Documento
 CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
 CVN - Convênio
 DIGER - Secretaria da Direção-Geral
 DN - Decisão Normativa
 IN - Instrução Normativa
 JT-SC - Justiça do Trabalho de Santa Catarina
 NPO - Núcleo de Projetos e Obras
 NSI - Normas de Segurança da Informação
 PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna
 PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
 PJe - Processo Judicial Eletrônico
 PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
 PROAD - Processo Administrativo Virtual
 SAMOX - Setor de Almoxarifado
 SASER - Serviço de Assistência aos Servidores
 SACB - Setor de Cadastro e Administração de Bens
 SEC - Setor de Cadastro
 SECAD - Secretaria Administrativa
 SECAR - Serviço de Cadastro e Registro de Pessoal
 SEINFO - Secretaria de Informática
 SELCO - Serviço de Licitações e Compras
 SEMAP - Serviço de Material e Patrimônio
 SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Gestão
 SERHU - Secretaria de Recursos Humanos
 SEROM - Serviço de Obras e Manutenção
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 Sigplan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
 SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
 SOF - Serviço de Orçamento e Finanças
 SPIUnet - Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União
 SisacNet - Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões via Internet
 SUN - Sistema Unificado
 TCU - Tribunal de Contas da União
 TRT - Tribunal Regional do Trabalho
 TST - Tribunal Superior do Trabalho
 UG - Unidade Gestora
 UJ - Unidade Jurisdicionada
 VT - Vara do Trabalho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. ROL DE RESPONSÁVEIS (Anexo II da DN-TCU nº 132/2013)	6
2. RELATÓRIOS E PARECERES (Anexo III da DN-TCU nº 132/2013 – Itens 1 e 6)....	9
2.1. Parecer da unidade de controle interno sobre a prestação de contas	9
2.2. Relatório de Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela UJ, com intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção	9
3. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO (Anexo IV da DN-TCU nº 132/2013) ..	10
3.1. Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN-TCU nº 63/2010	10
3.2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão	10
3.3. Avaliação dos indicadores de gestão instituídos pela UJ para aferir o desempenho da sua gestão	14
3.4. Avaliação da gestão de pessoas	17
3.5. Avaliação da gestão de transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.....	21
3.6. Avaliação da gestão de compras e contratações	22
3.7. Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos	25
3.8. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	26
3.9. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.....	27
3.10. Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas	29
3.11. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos.....	29
4. CERTIFICADO DE AUDITORIA (Anexo V da DN-TCU nº 132/2013)	31
5. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (Anexo VI da DN-TCU nº 132/2013).....	32
6. PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE (Anexo VII da DN-TCU nº 132/2013).....	33
7. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DO E. TRIBUNAL PLENO DO TRT DA 12ª REGIÃO	34
8. ANEXO – Processos de aquisições e contratos auditados.....	35

INTRODUÇÃO

Nos termos da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela IN-TCU nº 72/2013, e da Decisão Normativa TCU nº 132, de 02.10.2013, a Assessoria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, apresenta as peças complementares que comporão o processo de prestação de contas ordinária anual, referente ao exercício de 2013, formalizado pelo processo administrativo eletrônico PROAD nº 4548/2014, dos responsáveis pela gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis (SC).

As peças complementares foram organizadas com os conteúdos e formas disciplinadas pelas normas supramencionadas, nelas estando incluídas o Relatório de Auditoria de Gestão, contendo os exames realizados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis arrolados no presente processo de prestação de contas, no período de 01.01.2013 a 31.12.2013.

De acordo com o que dispõe o § 1º do art. 1º da DN-TCU nº 132/2013 e seu Anexo I, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região terá o processo de contas do exercício de 2013 constituído junto ao Tribunal de Contas da União e a gestão de seus responsáveis será julgada pela Corte de Contas, conforme previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

A estruturação do Relatório de Auditoria de Gestão e das peças complementares à prestação de contas segue a forma estabelecida na DN-TCU nº 132/2013, seus Anexos e modelos, emitindo-se ao final o respectivo Certificado de Auditoria.

Os trabalhos de auditoria, dimensionados na proporcionalidade da composição da lotação da Assessoria de Controle Interno e nos termos do PAA-2013, foram realizados através de acompanhamento, análise e orientação concomitantes de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial junto à Unidade Gestora, adotando-se exames por amostragem, na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos recursos alocados à Unidade e se foram aplicados de forma compatível com os objetivos da UG e com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

Não houve qualquer restrição à atuação da Assessoria, sendo disponibilizados os meios necessários à realização de auditorias e procedimentos concernentes ao acompanhamento dos atos de gestão.

Não foram detectadas, no exercício em exame, falhas ou irregularidades, decorrentes de atos praticados pelos responsáveis arrolados, que tenham causado dano ou prejuízo ao erário. Eventuais falhas e divergências apuradas no decorrer dos trabalhos de auditoria foram comunicadas formalmente aos responsáveis da Unidade Gestora, que promoveram os ajustes necessários ou mantiveram suas posições em determinadas matérias que ensejavam interpretação, como demonstrado no subitem 9.2 do Relatório de Gestão e no transcorrer do presente Relatório de Auditoria de Gestão, motivo pelo qual não houve necessidade de apresentação do Quadro 2 do Anexo IV da DN-TCU 132/2013.

Por oportuno, ressalto a presteza e o senso de cooperação empregado pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina – SECEX/SC, que em algumas oportunidades prestou valioso auxílio às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Controle Interno do TRT da 12ª Região.

1. ROL DE RESPONSÁVEIS (Anexo II da DN-TCU nº 132/2013)

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Gisele Pereira Alexandrino			CPF:	349.724.120-20
Endereço Residencial:	Rua Arno Hoeschel, 55, Ap. 101, Ed. Arabutã - Centro				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88015-620
Telefone:	(48) 3216-4149	Fax:	--	e-Mail:	gisele.alexandrino@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Dirigente máximo da UJ - IN-TCU nº 63/2010, art. 10, inc. I (Titular)			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargadora-Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA nº 14	21.10.2011	RA nº 15	07.10.2013	01.01.2013	06.12.2013

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira			CPF:	394.501.559-68
Endereço Residencial:	Rua Marimbaus, 119, Jurerê Internacional				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88053436
Telefone:	(48) 3216-4138	Fax:	--	e-Mail:	garibaldi.ferreira@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Dirigente máximo da UJ - IN-TCU nº 63/2010, art. 10, inc. I (Substituto)			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador Vice-Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA nº 14	21.10.2011	RA nº 15	07.10.2013	01.01.2013	06.12.2013

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Edson Mendes de Oliveira			CPF:	232.523.249-20
Endereço Residencial:	Estrada Caminho dos Açores, 2020, Casa 29, Condomínio Mata Atlântica, Santo Antônio de Lisboa				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88050-300
Telefone:	(48) 3216-4151	Fax:	--	e-Mail:	edson.oliveira@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Dirigente máximo da UJ - IN-TCU nº 63/2010, art. 10, inc. I (Titular)			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador-Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA nº 15	07.10.2013	--	--	07.12.2013	31.12.2013

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Viviane Colucci			CPF:	051.880.648-04
Endereço Residencial:	Rua Dr. Alfredo Daura Jorge, 223 - Cond. Village II, Lagoa da Conceição				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88062-200
Telefone:	(48) 3216-4234	Fax:	--	e-Mail:	viviane.colucci@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Dirigente máximo da UJ - IN-TCU nº 63/2010, art. 10, inc. I (Substituto)			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargadora Vice-Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA nº 15	07.10.2013	--	--	07.12.2013	31.12.2013

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Nezita Maria Hawerth Wiggers			CPF:	224.008.779-04
Endereço Residencial:	Rua Munique , 114, Córrego Grande				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88037-360
Telefone:	(48) 3234-0675	Fax:	--	e-Mail:	nezita.wiggers@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenadora de Despesa (Titular)			
Nome do Cargo ou Função:		Diretora-Geral da Secretaria			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato PRESI nº 382	09.12.2011	Ato PRESI nº 464	09.09.2013	01.01.2013	16.09.2013

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Fernanda Gomes Ferreira			CPF:	822.872.529-91
Endereço Residencial:	Rua Amaro Antônio Vieira, 171, Cond. Res. Laje de Pedra – Casa 06 - Itacorubi				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88034-605
Telefone:	(48) 3024-2907	Fax:	--	e-Mail:	fernanda.ferreira@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenadora de Despesa (Titular)			
Nome do Cargo ou Função:		Diretora-Geral da Secretaria			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria PRESI nº 253	17.09.2013	Ato PRESI nº 382	09.12.2013	17.09.2013	08.12.2013

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Ageu Raupp			CPF:	520.862.679-91
Endereço Residencial:	Avenida Rio Branco, 476, Ap. 407 - Centro				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88015-200
Telefone:	(48) 3216-4444	Fax:	--	e-Mail:	ageu.raupp@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenador de Despesas (Titular)			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor-Geral da Secretaria			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria PRESI nº 382	09.12.2013	--	--	09.12.2013	31.12.2013

UNIDADE JURISDICIONADA		Órgão: 15000 – Justiça do Trabalho UG: 080013 – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Marcus Vinícius de Lima Oliveira			CPF:	578.410.639-20
Endereço Residencial:	Rua Madalena Barbi, 30, Ap. 601 - Centro				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88015-190
Telefone:	(48) 3216-4444	Fax:	--	e-Mail:	marcus.oliveira@trt12.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenador de Despesas (Substituto)			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor-Geral da Secretaria			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria PRESI nº 382	09.12.2013	--	--	09.12.2013	31.12.2013

2. RELATÓRIOS E PARECERES (Anexo III da DN-TCU nº 132/2013 – Itens 1 e 6)

Os itens 2 a 5 do Anexo III da DN-TCU nº 132/2013 não são aplicáveis à UJ.

2.1. Parecer da unidade de controle interno sobre a prestação de contas

Nos termos do que dispõe o § 4º do art. 2º da DN-TCU nº 132/2013, as unidades de auditoria interna do Poder Judiciário, *em razão de desempenharem nas contas o papel de órgão de controle interno disposto no art. 74 da Constituição Federal, estão dispensadas da elaboração do parecer de que trata o item 1 do Anexo III*, da mencionada Decisão Normativa.

Cumprir registrar que as informações e dados correlatos a este subitem integram o Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada, nos subitens 9.2 Tratamento das Recomendações do OCI e 9.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.

2.2. Relatório de Processos Administrativos Disciplinares instaurados pela UJ, com intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção

Este Relatório tem como finalidade atender o item 2.6 do Anexo III à DN-TCU 132/2013, bem como relatar as ações tomadas pela UJ em relação à apuração de atos e fatos que possam caracterizar dano, fraude ou corrupção, apontados no subitem 9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013.

Tipo	Processo	Síntese dos Fatos	Resultado
Sindicância	PROAD 415/2013	O Núcleo de Segurança comunicou que não foram localizados dois radiocomunicadores, tombos 62.482 e 62.483, no valor total de R\$ 1.400,00. Determinada a instauração de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos e definição de responsabilidades. Ao final da apuração não restou caracterizada conduta culposa ou dolosa dos servidores responsáveis pelos bens. A presidência do Tribunal determinou a baixa patrimonial dos bens e o arquivamento do expediente.	Baixa patrimonial dos bens e adoção de medidas de controle de cessão de equipamentos.
Sindicância	PROAD 10450/2013	Determinada instauração de Comissão de Sindicância para apurar o extravio de material para ginástica laboral, enviado a São Bento do Sul pela empresa prestadora destes serviços, no valor de R\$ 594,24.	Não concluído até o final do exercício.

Registro que na Tabela XXVIII, embora o Relatório de Gestão se refira a eventos em 2012, na verdade, os eventos são referentes ao exercício de 2013, relacionados aos processos administrativos disciplinares.

Dos processos abertos no exercício de 2013, no total de 15, aqueles não relacionados no quadro acima tiveram como objeto a apuração de fatos de natureza disciplinar que não se enquadram na hipótese apuração de dano ao Erário.

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO (Anexo IV da DN-TCU nº 132/2013)

A seguir é apresentado o Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2013, contendo os conteúdos dispostos na IN-TCU nº 63/2010 e na DN-TCU nº 132/2013 e seus Anexos, nos itens aplicáveis à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada, o TRT da 12ª Região, Órgão da administração direta, que integra o Poder Judiciário Federal, com sede na capital de Santa Catarina, Florianópolis, e jurisdição em todo o Estado.

3.1. Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN-TCU nº 63/2010

O Relatório de Gestão da Unidade Judiciária, referente ao exercício de 2013, foi apresentado com os formatos e conteúdos obrigatórios fixados na DN-TCU nº 127/2013, alterada pela DN-TCU 129/2013, bem como com as orientações estabelecidos na Portaria TCU nº 175/2013.

Formalizado na UJ pelo processo eletrônico PROAD nº 2297/2013, o Relatório de Gestão foi enviado ao Tribunal de Contas da União, também por meio eletrônico, na data de 31.03.2013, dentro do prazo fixado na DN-TCU nº 127/2013, sendo dispensado o seu reenvio juntamente com as peças complementares à prestação de contas, segundo dispõe o § 2º do art. 2º da DN-TCU nº 132/2013.

O rol de responsáveis atende as disposições dos arts. 10 e 11 da referida Instrução Normativa, contendo os itens especificados nestes dispositivos, sendo apresentado na forma do quadro modelo integrante do Anexo II da DN-TCU nº 132/2013.

As demais peças exigidas nos incisos III a VII do art. 13 da IN-TCU nº 63/2010, referentes à organização do Processo de Contas Ordinária Anual estão inseridas no presente Relatório de Auditoria de Gestão e foram elaboradas em conformidade com as disposições fixadas na Instrução Normativa mencionada e na DN-TCU nº 132/2013.

3.2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

A execução orçamentária da UG foi desenvolvida com observância das Leis nºs 12.708/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), 12.798/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e 12.593/2012 (Plano Plurianual - PPA-2012-2015), em conformidade com o interesse público, a finalidade do Órgão e respeito à Lei Complementar nº 101/2000.

Com o objetivo de fixar parâmetros para propiciar o planejamento e a participação de todas as Unidades Judiciárias e Administrativas na Proposta Orçamentária Prévia, foi expedida a Portaria PRESI nº 278/2010, que instituiu as unidades gestoras/consolidadoras e o calendário orçamentário do TRT da 12ª Região, servindo como marco para a nova política de organização orçamentária, pela qual se verifica a definição de um calendário orçamentário, com planejamento participativo, racionalizando e estabelecendo melhor programação das aquisições pelo Órgão, evitando, ao final do exercício, a abertura de processos de compras e aquisições sem que estejam efetivamente planejadas.

A partir de então, a cada exercício são definidas metas de execução orçamentária específica instituída pelo Órgão, que no exercício foi denominada Meta 3, consistindo em “Executar no mínimo 65% do orçamento (custeio e capital) até agosto, 90% até novembro e 99% até dezembro”, totalmente cumprida.

Segundo se infere do Relatório de Gestão, o grau de execução dos programas/ações ocorreu de forma satisfatória, espelhando fidedignamente a execução dos programas de trabalho e as ações levadas a efeito pela UG no sentido otimizar recursos,

buscando assegurar a economicidade, eficiência e eficácia na manutenção e no funcionamento dos serviços e das diversas Unidades do Órgão, tendo como base o Planejamento Estratégico, elaborado para o período de 2008 a 2013, que teve sua primeira revisão aprovada pela Resolução Administrativa nº 106/2009, estendendo-o até o exercício de 2014.

Abaixo segue o quadro da execução do total da despesa autorizada e executada no exercício.

EXERCÍCIO 2013				
DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADO	% EM RELAÇÃO AO AUTORIZADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
Pessoal/Encargos sociais	472.650.122,00	85,45	472.536.202,88	99,97
Outras despesas correntes	59.564.825,23	10,77	56.062.045,72	94,12
Investimentos	20.902.497,78	3,78	19.479.344,10	93,20
TOTAL AUTORIZADO	553.117.445,01	100,00	548.077.592,70	99,09

O quadro demonstra que o índice de utilização orçamentária em 2013 foi de 99,09%, resultante da razão entre os recursos executados e o orçamento autorizado, superior ao de 2012 que foi de 98,83%, demonstrando maior adequação orçamentária frente às despesas fixadas para o exercício.

O total das despesas realizadas no exercício de 2013 (R\$ 528.598.248,60), pela soma de despesas com pessoal e encargos sociais com outras despesas correntes, comparado com o de 2012 (R\$ 587.299.321,15), apresentou variação negativa de 9,10%.

No que se refere à execução de outras despesas correntes, verifica-se que do exercício de 2012 (R\$ 50.526.234,18) para o de 2013 (R\$ 56.062.045,72), houve um acréscimo de despesas de 10,95%, demonstrando que os custos de manutenção do Órgão ficou 5,04% acima da inflação oficial no exercício (5,91%), elevação que pode ser considerada razoável, tendo em vista o crescimento do Órgão, com a instalação de duas novas Varas do Trabalho em Chapecó e uma nova VT em Palhoça.

Os percentuais de realização das despesas e investimentos expostos no quadro acima evidenciam, a princípio, o bom aproveitamento dos recursos orçamentários e que a grande parte dos recursos, 88,45%, está vinculado a pagamento de despesa com pessoal, que necessitou de crédito adicional suplementar para suportá-las, conforme ressaltado no subitem 4.2.2.4 Análise Crítica, referente às “Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa”.

A seguir, segue a identificação e o comportamento dos principais programas governamentais e as ações administrativas do plano de ação do exercício em análise.

A Unidade recebeu recursos necessários para a execução do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, que tem por objetivo assegurar aos servidores inativos da União e seus pensionistas, dependentes, os benefícios previdenciários legalmente fixados, contando apenas com uma ação: Pagamento de Aposentadorias e pensões.

O quadro abaixo demonstra que do exercício de 2012 para o de 2013 a despesa relativa a pagamento de aposentadorias e pensões teve um decréscimo de aproximadamente 9,20%, tendo em vista, principalmente, que no exercício de 2012 houve o pagamento de passivos referentes a unidade real de valor (URV) e a parcela autônoma de equivalência (PAE), o que não ocorreu em 2013.

PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (0396)	2012	2013
	R\$	R\$
Dotação Autorizada	122.837.595,00	111.541.968,00
Despesa Realizada	122.224.206,46	111.541.968,00
Saldo Disponível	613.388,54	0,00

O programa de trabalho destinado à operacionalização do TRT da 12ª Região, “0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista”, tem como objetivo conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, tendo como beneficiários os jurisdicionados e a sociedade civil em geral, seguindo as considerações sobre o exame das metas físicas e financeiras, por ações que merecem destaque e informadas no Relatório de Gestão.

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224)

A ação é um dos meios que visa possibilitar o acesso do cidadão carente ao Poder Judiciário, por força do que dispõem os incisos XXXV e LXXIV da Constituição Federal, conforme a regulamentação estabelecida pela Resolução nº 66/2010 do CSJT e na Portaria GP nº 443/2013, que revogou a Portaria GP nº 016/2011, que tratam, respectivamente, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, da responsabilidade pelo pagamento e antecipação de honorário do perito, do tradutor e do intérprete, no caso de concessão do benefício da assistência gratuita e do cadastramento dos profissionais peritos no Sistema de Pagamento de Honorários.

A meta física prevista de 4.627 beneficiários foi superada, atingindo 6.529 pessoas atendidas, um acréscimo de 41,11%.

A dotação autorizada e realizada no exercício de 2012 foi de R\$ 1.300.000,00, enquanto que no exercício de 2013 foi de R\$ 4.000.000,00, um acréscimo na despesa correspondente a 207%, sendo que do total realizado R\$ 3.916,47 foram inscritos em restos a pagar.

As metas físicas e financeiras desta ação estão sujeitas a variáveis externas que a unidade não detém controle. A conscientização do jurisdicionado, quanto ao seu direito ao acesso ao judiciário, por certo fará com que os recursos destinados a esta ação cresça consideravelmente a cada exercício, impulsionando também a meta física.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (4256 – PO 0001)

A ação tem como finalidade solucionar e julgar dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, com aplicação dos recursos em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante atuação de magistrados e servidores, conforme descrito no Relatório de Gestão, garantindo o cumprimento da missão constitucional inerente à Justiça do Trabalho.

Segundo os dados constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e com base na Lei Orçamentária Anual, fornecidos pelo SOF, a meta física prevista de processos a solucionar na fase de conhecimento, somados os de primeiro e segundo grau, foi fixada em 91.982, sendo atingida a meta física de 96.940 processos solucionados, correspondendo ao índice de execução física de 105,39%.

Registro que os dados acima divergem daqueles utilizados para o cálculo da Meta 1 fixada pelo CNJ, especificada no Relatório de Gestão, em razão da utilização de critérios e metodologia diferenciada.

Com relação à execução orçamentária do exercício, do total autorizado, R\$ 33.353.635,14, foram executados R\$ 28.605.973,36, representando o percentual de execução de 85,76%.

Comunicação e Divulgação Institucional (2549)

Essa atividade tem como finalidade informar e divulgar os trabalhos institucionais desenvolvidos pelo Órgão, possibilitando o controle social.

Segundo os dados fornecidos pelo Serviço de Orçamento e Finanças, tendo como mesmas fontes, o SIOP e a LOA, a execução física da ação foi superada em 28,19%, pois da previsão de 2.760 unidades foram concretizadas 3.538.

A execução orçamentária do exercício correspondeu a 63,30%, uma vez que da dotação disponibilizada de R\$ 191.800,00 foi executado o montante de R\$ 121.417,05, incluído o valor de R\$ 19.761,79 inscrito em restos a pagar.

Capacitação de Recursos Humanos (4091 – PO 0002)

A meta física realizada foi de 3.601 servidores/magistrados capacitados da meta prevista de 2.500, segundo os dados fornecidos pelo Serviço de Orçamento e Finanças, tendo como fonte o SIOP e na Lei Orçamentária Anual, ultrapassando a meta de execução física em 44,04%, indicando a grande preocupação da Administração na capacitação e qualificação do seu quadro de pessoal, com ênfase no aproveitamento de instrutores internos e no Programa de Descentralização de Capacitação, viabilizando maior participação dos servidores de unidades judiciárias de todo Estado, sem a necessidade de deslocamentos e efetivação de despesas com diárias e passagens.

No exercício, a dotação autorizada foi de R\$ 745.000,00, sendo executados R\$ 684.446,69, incluindo a inscrição em restos a pagar de R\$ 47.190,00, resultando no índice de utilização orçamentária de 91,87%, gerando ao final do exercício a disponibilidade orçamentária de R\$ 60.553,31, correspondendo a 8,13% de recursos não utilizados na ação em exame.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (2004)

A ação abrange o atendimento direto de magistrados/servidores e seus dependentes pelo Serviço de Assistência ao Servidor – SASER, a participação patronal para o Plano de Saúde GEAP e a concessão do auxílio-saúde em pecúnia, com a regulamentação dada pela Portaria PRESI nº 339/2011.

Com base nos dados do SIOP e da Lei Orçamentária Anual, a execução da meta física foi de 95,79%, sendo beneficiadas 5.236 pessoas da meta prevista de 5.466.

A dotação autorizada de R\$ 4.000.000,00 foi totalmente executada, sendo deste montante inscritos em restos a pagar R\$ 3.916,47.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (2012)

O pagamento do benefício aos servidores é feito com fundamento no art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com valor mensal fixado para o exercício de R\$ 710,00, nos termos da Portaria Conjunta nº 5/2011 dos Conselhos e Tribunais Superiores.

No exercício foram executados recursos da ordem de R\$ 14.286.651,00, tendo como resultado a execução financeira de 100% da dotação autorizada.

A ação beneficiou 1.623 pessoas, superando a meta física prevista de 1.577 beneficiados.

Por força da Resolução nº 133/2011, do CNJ, e em razão do decidido nos autos do processo nº CSJT-PCA-6633-22.2011.5.90.0000, os magistrados passaram a perceber o auxílio-alimentação, concedendo-se efeitos retroativos a 19.05.2004.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Magistrados e Servidores (2010)

Foram beneficiados 238 dependentes, superando-se a meta física em 12,80% da meta prevista de 211 beneficiários.

A ação teve no exercício a dotação autorizada de R\$ 1.549.100,00, com índice de execução financeira de 100%, sendo deste total inscritos em restos a pagar R\$ 11.728,70.

A despesa realizada no exercício de 2012 foi de R\$ 1.403.053,00, resultando no acréscimo de 10,41% daquele exercício para o de 2013.

Pelo Ato nº 150, do CSJT, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21.09.2009, o benefício foi estendido aos dependentes de magistrados.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José (135X)

Como referenciado no Relatório de Gestão, no Quadro A.2.9.1, número de ordem “1”, o CSJT, na sessão de 28.10.2013, autorizou o TRT da 12ª Região a dar continuidade a obra de construção do Fórum Trabalhista de São José, que terá 5.077,06 m², conforme projeto constante do processo licitatório, na modalidade concorrência pública, formalizado pelo PROAD nº 8207/2013, com publicação do resultado no DOU de 04.11.2013 e valor total da obra de R\$ 11.161.000,00, tendo como vencedora a empresa Oros Engenharia Ltda., com prazo de conclusão de 540 dias, cujo início das obras será determinado por Ordem de Serviço a ser emitida pelo Núcleo de Projetos e Obras – NPO.

No exercício foram disponibilizados R\$ 6.350.000,00, sendo utilizados 2.640,00, e o saldo R\$ 6.347.360,00 foram inscritos em restos a pagar, uma vez que a celebração do contrato ocorrerá no exercício de 2014.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul (11FF)

Na data de 29.10.2013, foi recebido Ofício do CSJT que autorizou a continuidade dos procedimentos necessários à execução da obra, segundo descrito no Quadro A.2.9.1, número de ordem “1”, do Relatório de Gestão.

O processo licitatório, na modalidade concorrência, foi realizado no processo PROAD nº 9235/2013, sendo vencedora a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda., com previsão de assinatura dos termos contratuais ainda em janeiro de 2014.

A obra terá 1.970,20 m², no valor total de R\$ 5.787.777,77, com prazo de conclusão de 450 dias, com início das obras a ser determinado por Ordem de Serviço a ser emitida pelo Núcleo de Projetos e Obras – NPO.

No exercício não houve execução física e financeira, em decorrência do fato de que a autorização do CSJT para início das obras ocorreu ao final do exercício e em razão dos trâmites do processo licitatório, sendo a totalidade dos recursos disponibilizados inscritos em restos a pagar.

3.3. Avaliação dos indicadores de gestão instituídos pela UJ para aferir o desempenho da sua gestão

Como exposto no item 2.3 do Relatório de Gestão, em razão da definição pelo CNJ no “VI Encontro Nacional do Judiciário”, das 19 metas nacionais definidas para o Poder Judiciário para o exercício de 2013, 10 são aplicáveis à Justiça do Trabalho, tendo o Órgão estabelecidos mais 3 metas de caráter regional.

A definição das metas e dos indicadores adotados pela Unidade tem como esteio o Planejamento Estratégico elaborado em 2008, para o período de 2009 a 2014, revisado ao final de 2009 e em 2011, com a finalidade de atender as diretrizes do Plano Estratégico do Poder Judiciário traçado pela Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça.

O resumo do quadro dos indicadores demonstra que das dez metas gerais e específicas para a Justiça do Trabalho, estabelecidas pelo CNJ, houve o alcance de quatro, restando não atingidas seis. Todas as metas regionais foram cumpridas.

TABELA DE INDICADORES				
Meta	Abrangência	Meta Fixada	Resultado	Cumprimento
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.	Meta 1 CNJ-JT	100%	1º e 2º Graus 85,93% 1º Grau 83,46% * 2º Grau 95,57%	Meta não cumprida
Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009, na JT.	Meta 2 CNJ-JT	80%	99,92%	Meta Cumprida
Implementar PCMSO e PPRA em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.	Meta 9 CNJ-JT	65%	100%	Meta cumprida
Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Graus.	Meta 10 CNJ-JT	20%	66,35%	Meta cumprida
Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do PJe e em Gestão Estratégica.	Meta 11 CNJ-JT	50% magistrados 50% servidores	Magistrados PJe 48,39% GE 65,32% Servidores PJe 43,05% GE 44,21%	Meta não cumprida
Implantar o PJe em pelo menos 40% das Varas do Trabalho de cada Tribunal.	Meta 12 CNJ-JT	40%	40,68%	Meta cumprida
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.	Meta 13 CNJ-JT	15%	--	Meta não cumprida
Executar, até setembro de 2013, pelo menos 65% do orçamento anual disponível, excluindo as despesas com pessoal.	Meta 14 CNJ-JT	65%	64,67%	Meta não cumprida
Fortalecer a unidade de controle interno no Tribunal.	Meta 16 CNJ-JT	100%	64,71%	Meta não cumprida
Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.	Meta 17 CNJ-JT	Pelo menos 60%	92,31%	Meta não cumprida
Realizar ações de prevenção na área de saúde ocupacional em 100% das unidades judiciárias e administrativas do TRT da 12ª Região.	Meta 1 JT-SC	100%	100%	Meta cumprida
Fortalecer a prática de aquisição de materiais que atenda a critérios de sustentabilidade mediante o incremento de 5% do número de itens de aquisição que contemplem esses critérios.	Meta 2 JT-SC	5%	63,69%	Meta cumprida
Executar no mínimo 65% do orçamento (custeio e capital) até agosto, 90% até novembro e 99% até dezembro.	Meta 3 JT-SC	65% até agosto 90% até novembro 99% até dezembro	80,86% em agosto 93,73% em novembro 99,74% em dezembro	Meta cumprida

* No resultado indicado no Relatório de Gestão, no subitem 2.3, é apontado que o grau de cumprimento foi de 97,97%.

Os dados referentes à Meta 1 CNJ-JT, relacionada ao desempenho direto com a prestação jurisdicional, demonstra que no 1º Grau, se comparados os exercícios de 2012 e 2013, o número de processos solucionados oscilou negativamente em 1,63%, resultando no julgamento a menor de 1.160 processos de um ano para o outro.

Em que pese o não cumprimento da Meta, o exercício de 2013 apresentou o segundo maior número de processos julgados em 1º Grau nos últimos cinco anos, registrando também um acréscimo considerável no número de processos distribuídos, equivalente a 14,60%.

Em relação ao 2º Grau, inicialmente, verifica-se que o indicador que representa o cumprimento da Meta 1 CNJ-JT foi de 95,57% e não 97,97%, como indicado no Relatório de Gestão. Embora o desempenho esteja próximo ao alcance da Meta, os dados apontam que em 2013 foram julgados 3.449 processos a menos que em 2012, representando uma redução de 14,33%.

Verifica-se, segundo os dados informados no Relatório de Gestão, que de 2009 a 2013, o último ano foi aquele com menor número de processos julgados (20.617) e com menor percentual de processos julgados em relação aos distribuídos (95,57%), que nos demais anos foram de: 2009, 103,04%; 2010, 99,18%; 2011, 96,42%; e 2012, 104,75%.

Meta idêntica foi traçada para o exercício de 2012 e, na medição do conjunto 1º e 2º Graus, apresentou índice de cumprimento correspondente a 99,04%, valor superior ao apurado no exercício de 2013, de 85,93%.

A Meta 13 CNJ-JT, consistente em aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, não atingiu o indicador previsto.

Pela série histórica constante do gráfico apresentado no Relatório de Gestão, constata-se que a contar de 2010, o patamar de execuções encerradas chegou ao patamar de trinta mil execuções finalizadas, enquanto nos anos anteriores o patamar era de vinte mil ações.

Como a referida Meta, do ano de 2009 para o de 2010, sofreu um acréscimo de 60,37%, passando de 20.073 para 32.912 execuções encerradas, mantendo-se em 2011 e 2012 por volta de 34.000 execuções encerradas, conforme explanado no Relatório de Gestão, pois a partir de 2010 foram concentrados esforços para a manutenção do referido patamar.

Acredita a unidade de controle interno que o nível de execuções encerradas tenha chegado, nos três últimos exercícios, a um grau difícil de ser mantido em razão do grau de saturação alcançado, mas superior, ainda, aos níveis anteriores a 2010, cabendo para os próximos exercícios a reavaliação do indicador pelo CNJ.

Relacionada, ainda, diretamente com a atividade jurisdicional observa-se o cumprimento da Meta 12 CNJ-JT, que atende à política de migração progressiva dos processos judiciais da forma física para a forma eletrônica.

Cumprir registrar que a Meta 16 CNJ-JT, fortalecer a unidade de controle interno do Tribunal, não foi atingida tendo em vista a necessidade de capacitação de servidores da unidade em normas técnicas e processos de trabalho, bem como a dificuldade do Órgão em adequar a estrutura funcional e hierárquica da unidade conforme preconiza o CNJ.

O enunciado do parâmetro P16.16 da Meta 16 CNJ-JT, descrito no Relatório de Gestão e também do sítio do CNJ, estão transcritos incorretamente, pois o questionamento feito tem a seguinte redação, após feita revisão pelo próprio CNJ: *A Estrutura de Controle Interno se abstém de exercer o papel de assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação dos riscos e na definição, implantação e no monitoramento de controles internos para mitigar os riscos.* (sem destaque no original)

No que se relaciona aos indicadores eleitos pela própria UJ, constata-se que todos os objetivos foram cumpridos.

Cumprir destacar que o resultado do indicador referente à execução orçamentária anual (custeio e capital - Meta 3 JT-SC), evidencia planejamento e programação adequados quanto a estas despesas, embora o indicador orçamentário (Meta 14 CNJ-JT), contendo outros critérios, não tenha sido alcançado, ficando bem próximo ao estipulado.

No subitem 5.1.8 do Relatório de Gestão são apresentados os “Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos”, que demonstram elevado grau de investimento na preparação/capacitação de servidores com aproveitamento de instrutores internos e a utilização de ensino à distância, obtendo-se como resultado 86% de servidores treinados no exercício, superior a 2012 que correspondeu a 74%.

O empenho da UJ na qualificação do seu quadro é demonstrado, ainda, pelo montante de recursos orçamentários utilizados. No ano de 2012 o investimento em capacitação foi de R\$ 475.994,41, enquanto neste exercício alcançou o valor de R\$ 498.699,53, incremento de 4,77%.

O alcance das Metas 9 e 10 CNJ-JT e Meta 1 JT-SC, respectivamente relacionadas à implementação de PCMSO e PPRA, adequação ergonômica das unidades administrativas e ações de prevenção na área de saúde ocupacional, evidenciam a prática da política voltada para a qualidade do ambiente de trabalho.

Os indicadores eleitos pela UJ, além de atenderem ao que estabelece o seu Planejamento Estratégico, guardam estreita correlação com aqueles indicadores definidos pelo CJN para o Poder Judiciário de modo geral, bem como com os fixados especificamente para a Justiça do Trabalho.

Os indicadores, no entendimento desta Assessoria, podem ser considerados de qualidade e representativos, pois estão voltados à aferição dos resultados da atividade judiciária, visando estabelecer parâmetros de atuação e de tomada de decisão para melhor atender a missão institucional da Unidade.

Todos os indicadores são objetivos, traduzindo resultados relevantes que compensam os custos de sua utilização, por possibilitarem a visualização de deficiências e sucessos das atividades jurisdicionais e administrativas que são de extrema importância para adoção de ações para nortear a eventuais correções dos atos de gestão.

A compreensão pela sociedade de todo o Planejamento Estratégico e dos indicadores utilizados, em cumprimento ao princípio da transparência, é facilitada pela acessibilidade a estes dados por meio do *link* <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seplan/extranet/>, onde é possível a visualização de todo o conteúdo do planejamento traçado pelo Órgão e o detalhamento dos indicadores adotados, desde o exercício de 2010.

3.4. Avaliação da gestão de pessoas

Relativamente a este aspecto, na DN-TCU nº 132/2013, são solicitadas as seguintes informações: a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas; e d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios; e) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos.

A alínea “f”, do item em exame, que refere-se às *ações e iniciativas da UJ para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento*, não é aplicável à UJ.

O Quadro A.5.1.1, espelha a Força de Trabalho da UJ, na data de 31.12.2013, indicando o quantitativo de cargos de provimento efetivo do TRT, que não sofreu alteração em relação à lotação legalmente autorizada.

Atendendo o que dispõe a Resolução CNJ nº 90/2009, que fixa requisitos de nivelamento de Tecnologia da Informação no Poder Judiciário, inclusive em relação ao quantitativo de servidores dessa área, o TRT encaminhou anteprojeto ao CSJT. Acolhida a proposição pelo Conselho, encontra-se em trâmite no Senado Federal o Projeto de Lei nº 107/2013, que dispõe sobre a criação de 27 cargos de provimento efetivo para a área de TI.

Seguindo o que estabelece a Resolução CSJT nº 63/2010, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a administração do Órgão realiza monitoramento e tem adotado medidas visando a adequação da lotação-padrão, fixada na referida Resolução, nas diversas áreas e unidades judiciárias que compõem a sua estrutura.

É mantido quadro atualizado que é disponibilizado na *intranet*, na página do Serviço de Promoção e Acesso de Pessoal – SEPAC, contendo as informações que sintetizam a adequação ou não da lotação-padrão das Varas do Trabalho, conforme a movimentação processual estabelecida na Resolução CSJT nº 63/2010.

No exercício de 2012 a força de trabalho do Órgão tinha como lotação efetiva 1.534 pessoas, composta por 124 magistrados e 1408 servidores de carreira e 2 sem vínculo com a administração pública, enquanto que no exercício de 2013 foi de 1.555, sendo 128 magistrados, 1.425 servidores de carreira e 2 sem vínculo, mais 2 de carreira em exercício provisório, estando a força de trabalho dentro do limite autorizado por lei.

O gerenciamento do comportamento da gestão de recursos humanos está pormenorizado no subitem 5.1.8 do Relatório de Gestão, com a utilização de indicadores gerenciais específicos da área.

A adoção de indicadores gerenciais e metas de recursos humanos tem sido eficaz instrumento para direcionar as ações de gestão de pessoas, tais como capacitação do seu quadro de pessoal, aferição do desempenho funcional, alocação de servidores, segundo as necessidades do Órgão, e aprimoramento na sua atuação na qualidade do ambiente de trabalho, como se constata do conteúdo do Relatório de Gestão, pelo cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para o Poder Judiciário, conforme relacionadas no subitem “2.3 Informações sobre outros resultados da gestão”: Meta 9 – Implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas; Meta 10 – Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Para a capacitação do seu quadro de pessoal, a UJ vem utilizando, com ênfase, a metodologia do Ensino a Distância e a utilização de instrutores internos, gerando menores custos quanto a esta ação.

Instituído também o Programa Descentralizado de Capacitação, possibilitando às diversas unidades de trabalho o planejamento e organização de capacitação segundo as suas necessidades, facilitando a qualificação de servidores em suas sedes, evitando gastos com diárias e transporte.

A concessão e o pagamento de vantagens, indenizações, benefícios e demais parcelas remuneratórias são realizados em conformidade com as disposições das Leis nºs 8.112/1990, 11.416/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 12.771/2012, segundo se constatou através das auditorias realizadas, por amostragem, no exercício, estando eventuais divergências e justificativas detalhadas nos Quadros A.9.2.1 e A.9.2.2 do Relatório de Gestão.

A análise dos aspectos remuneratórios auferidas por servidores e magistrados foi objeto de procedimentos de auditoria em folha de pagamento, realizada por amostragem, consistente na aferição da remuneração percebida, teto constitucional, incorporação de quintos, adicional por tempo de serviço, abono permanência, licença-prêmio, adicional de qualificação, adicional de insalubridade/periculosidade, progressão, promoção, auxílio-creche, auxílio-saúde, auxílio-transporte, exercício de função/cargo comissionado, pagamento de substituições e confronto da remuneração paga com a Relação Resumo de Aviso de Crédito.

Verificados, também, por meio de procedimentos de auditoria, a conformidade da parcelas de proventos de aposentadorias e pensões.

A divulgação da estrutura remuneratória de servidores e magistrados da UJ, conforme determina a Resolução CNJ nº 102/2009, está publicada na *extranet*, no tópico “Transparência”, com supressão do nome dos servidores, segundo decisão contida no processo 5013278-45.2012.404.7200, que julgou procedente o pedido do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal em Santa Catarina – SINTRAJUSC, tendo a União interposto apelação cível ao TRF da 4ª Região, ainda pendente de julgamento.

A despesa com pessoal ficou dentro dos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000, segundo os Relatórios de Gestão Fiscal, sendo publicados dentro dos prazos previstos na referida Lei e divulgados no sítio do TRT da 12ª Região, no *link* “Transparência”.

Os dados do Relatório de Gestão demonstram que a UJ tem cumprido o que dispõem os §§ 1º e 7º do art. 5º da Lei n.º 11.416/2006, no que se refere aos percentuais mínimos para o exercício de funções/cargos comissionados, possuindo, ao final do exercício, apenas dois servidores sem vínculo ocupando cargo em comissão.

Relativamente aos atos de pessoal sujeitos a registro e comunicação ao TCU, as informações estão detalhadas nos Quadros A.5.1.5.1, A.5.1.5.2 A.5.1.5.3, integrantes do Relatório de Gestão.

As admissões realizadas seguiram os requisitos da Lei nº 8.112/1990, aferindo a Assessoria de Controle Interno se os admitidos satisfizeram as exigências legais, as constantes do edital do concurso e se apresentaram toda a documentação necessária à investidura.

Relativamente aos atos de concessão de aposentadorias, de pensões e de alteração de fundamentação, na emissão dos respectivos pareceres em cada processo eletrônico individualizado e nos formulários SisacNet, a unidade de controle interno efetua a análise da documentação apresentada por cada interessado, verifica os respectivos dados nos assentamentos funcionais, a satisfação dos requisitos para a percepção dos proventos e vantagens que o integrarão.

Os prazos de cadastramento no Sisac, fixados no art. 7º da IN-TCU nº 55/2007, dos atos nela relacionados, via de regra, são observados pela unidade jurisdicionada, ocorrendo raras exceções, e por tempo ínfimo, que em algumas oportunidades foram decorrentes de problemas no próprio sistema e em razão de algumas diligências sugeridas pelo controle interno.

Os pareceres do controle interno, nos atos de admissão e de concessão de aposentadoria, pensão e alteração de fundamento legal, são exarados e encaminhados ao TCU no prazo previsto no *caput* do art. 11 da citada IN.

Para atender aos termos da Lei nº 8.730/1993 e da Instrução Normativa TCU nº 67/2011, que tratam da entrega da declaração de bens e rendas por magistrados e servidores exercentes de funções e cargos comissionados, a UJ criou, na *intranet*, um *link*, de autoatendimento denominado “Autorização para acesso à declaração de IR”, possibilitando a assinatura eletrônica das autorizações de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, no modelo do Anexo II da mencionada Instrução Normativa, que no exercício tiveram seu processamento realizado através do PROAD nº 5317/2013, tendo todos os magistrados concedido a autorização.

Os requerimento administrativos têm sua tramitação, desde o exercício de 2009, realizada por meio eletrônico, denominado de Processo Administrativo Virtual - PROAD, tendo sua regulamentação feita pela Portaria PRESI nº 700/2009.

Assim como nos processos que tramitavam fisicamente, toda a documentação relativa aos requerimentos formulados por magistrados e servidores são anexados e submetidos às áreas competentes para prestar informações e posterior tomada de decisão, evitando dificuldades de deslocamento físico do processo e extravio de documentos.

O trâmite eletrônico dos processos administrativos permite que as decisões sejam encaminhadas também eletronicamente para publicação no Diário Oficial Eletrônico ou ciências diretamente aos interessados.

Em que pese alguns documentos integrantes dos processos eletrônicos possuírem acesso restrito, a unidade de controle interno, conforme autorização da Presidência, tem amplo acesso a todos os expedientes e documentos, permitindo que, quando necessário, haja eventual intervenção preventiva.

Os registros que resultam em efeitos financeiros são lançados em folha de pagamento, via de regra, imediatamente após a publicação dos atos, imprimindo maior agilidade e tempestividade nos lançamentos nos sistemas corporativos Sistema de Recursos Humanos – SRH) e contábil.

Entende-se como satisfatório o ambiente de controle da UJ, relativamente à área de pessoal, estando o Quadro A.3.1 do Relatório de Gestão adequado à realidade prática do Órgão, caracterizado pela participação efetiva da alta administração nos procedimentos de concessão de vantagens e benefícios, participação de servidores na elaboração e aperfeiçoamento de procedimentos administrativos, embora não se tenha como avaliar se os mecanismos gerais de controle são perceptíveis por todos o quadro funcional.

O ambiente de controle é favorecido também pela normatização interna referente à área de pessoal, merecendo destaque os seguintes atos:

- Portaria PRESI nº 41/2010, que instituiu a Comissão de Avaliação de desempenho;
- Portaria PRESI nº 196/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre a delegação de competências;
- Portaria PRESI nº 284/2010, alterada pela Portaria PRESI nº 325/2011, que adota como critério a lotação-padrão por Vara do Trabalho fixada na Resolução CSJT nº 63/2010;
- Portaria PRESI nº 339/2011, que trata da concessão da assistência à saúde na forma de auxílio;
- Portaria PRESI nº 374/2011, que regulamenta a concessão de férias;
- Portaria PRESI nº 44/2012, alterada pela Portaria PRESI nº 301/2012, que trata das remoções no âmbito da UJ;
- Resolução Administrativa nº 71/2009, que delega competência ao Desembargador-Presidente do Órgão para conceder férias, licenças e outros afastamentos a seus membros, bem como apreciar pedidos de aposentadoria, pensões de juízes e servidores e demais incidentes relacionados a estas matérias.
- Adoção dos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ 156/2013, alterada pela Resolução CNJ nº 173/2013, que trata da designação de servidores para funções/cargos comissionados.

O levantamento da governança de pessoas (iGovPessoas) realizado pelo TCU em 2013, aponta que o TRT da 12ª Região obteve avaliação positiva, com destaque ao alinhamento das ações ao planejamento estratégico e ao compromisso com a responsabilidade na prestação de contas à sociedade.

Ante as deficiências verificadas no sistema de registro funcional que, num primeiro momento passou do meio físico para a digitalização das pastas funcionais, pelo PROAD nº 2369/2011, foram feitos estudos para a melhoria do sistema, culminando com a adoção das providências tomadas no PROAD nº 8314/2012, em que a alta Administração passou a tratar a questão como ponto prioritário, ocasionando a criação do Projeto de Sistema de Assentamentos Funcionais Digitais - SAF, sendo designada equipe para a realização de auditoria/revisão das pastas digitalizadas para posterior aproveitamento no novo sistema, passando, no exercício em exame, a documentação a ser armazenada no novo sistema eletrônico, o SAF.

Ao ingressarem no quadro da UJ, todos os servidores apresentam declaração de que atendem o que dispõem os incs. XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

No processo PROAD nº 6235/2012, a Presidência do TRT determinou que a Secretaria de Recursos Humanos expeça, anualmente, comunicado circular a todos os servidores e magistrados ativos para que se manifestem sobre eventual acumulação de cargos/empregos públicos, com indicação dos dados pertinentes, bem como da remuneração percebida.

Em relação aos magistrados, anualmente é prestada informação ao CNJ sobre o exercício da docência ou de cargos ou função de coordenação acadêmica, na forma da Resolução CNJ nº 34/2007.

Anualmente, no mês de março, a UJ realiza o cadastramento de inativos e pensionistas, observando o que dispõem os arts. 9º e 10 da Lei nº 9.527/1997, com a regulamentação estabelecida pelo Ato CSJT nº 179/2009.

3.5. Avaliação da gestão de transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

Não há que se realizar avaliação quanto a este tópico, uma vez que a conforme consta no item 4.4 do Relatório de Gestão, o TRT da 12ª Região não realizou qualquer convênio ou instrumento congênere relativo a transferência a título de subvenção, auxílio ou contribuição originários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Cumpre, entretanto, destacar que no exercício de 2013 foram firmados contratos com a Caixa Econômica Federal (CTO-3997/2013) e o Banco do Brasil (CTO-4110/2013), para administração de depósitos judiciais, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelas duas instituições financeiras e pelo Tribunal à sociedade, com intuito de manter, modernizar e otimizar a prestação jurisdicional, observando-se o que dispõe a Resolução CSJT nº 87/2011, e o Ato nº 263/CSJT.GP.SG/2011, que dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

A celebração dos contratos atende o que dispõem os Acórdãos nº 1457/2009-Plenário, nº 1623/2010- 1ª Câmara e nº 1952/2011-Plenário, do TCU.

Em 2013, foi incluída na Proposta Orçamentária Prévia - POP a previsão de receitas, fazendo-se todos os registros no SIAFI, como o crédito, o empenho e o financeiro, utilizando a fonte 181, destinada a este fim.

Conforme estabelecido contratualmente, cláusula 3.1.8, o valor a ser repassado ao TRT, até o décimo dia útil de cada mês, corresponde a 0,075% sobre o saldo médio/dia útil de depósitos judiciais trabalhistas efetuados nas respectivas instituições financeiras.

Ao final do exercício, o saldo de recursos provenientes da CEF foi de R\$ 1.775.618,70, e o do Banco do Brasil de R\$ 2.199.244,43, sendo, em sua maior parte, utilizados em despesas de manutenção, como, por exemplo, pagamento de locação de imóveis de terceiros.

3.6. Avaliação da gestão de compras e contratações

Em relação a este tópico, na DN-TCU nº 132/2013 são solicitadas as seguintes informações: a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições realizadas por inexigibilidade e dispensa de licitação; b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; e, c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

Os valores das despesas liquidadas, no exercício, por modalidade de contratação estão lançados no subitem 4.1.3.1 do Relatório de Gestão, com a discriminação dos valores no Quadro “A.4.1.3.1 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários Total”.

No quadro abaixo são apontados os percentuais representativos das despesas liquidadas por cada modalidade:

MODALIDADE	Despesa Liquidada			
	Exercícios			
	2013		2012	
	VALOR	%	VALOR	%
Concorrência	12.874.372,45	34,97	8.564.524,36	26,86
Convite	415.988,22	1,13	104.505,55	0,33
Pregão	16.335.718,50	44,38	12.629.598,33	39,62
Dispensa	4.009.440,86	10,89	7.933.764,79	24,89
Inexigibilidade	3.053.588,76	8,30	2.530.944,75	7,94
Suprimento de Fundos	123.724,07	0,33	115.558,70	0,36
TOTAL	36.812.832,86	100	31.878.896,48	100

O aumento das despesas liquidadas no exercício de 2012 para o de 2013, no valor de R\$ 4.933.936,38, equivalente a 15,40%, cujo impacto foi causado principalmente em decorrência da construção de sedes próprias para as suas Unidades Judiciárias e reforma do prédio Anexo à Sede do TRT, onde encontrava-se instalado o antigo Fórum Trabalhista de Florianópolis, cujas aquisições se deram por meio de concorrência.

As aquisições pela modalidade pregão, por muitos exercícios, é a que vem representando o maior volume das despesas liquidadas, representando em 2012, 39,62 %, e em 2013, 44,38%.

A análise da participação dos pregões nas despesas liquidadas no exercício, revelam satisfatório grau de aderência da Unidade aos comandos da política federal de licitações, bem como das recomendações e orientações do TCU, com ênfase na utilização de pregão eletrônico em número de 133, representando 90,47%, do total de 147 pregões abertos no exercício, utilizando-se a UJ do sistema Licitações-e do Banco do Brasil para a realização dos pregões eletrônicos.

O decréscimo representativo nas aquisições por dispensa, de 2012 para 2013, como origem a liquidação das aquisições, na forma do inc. X do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, de terreno para a instalação do Fórum Trabalhista de Chapecó, conforme PROAD nº 5924/2011, e a aquisição da sede do Almoxarifado Central do Órgão (PROAD nº 60/2011), que totalizaram R\$ 4.633.125,50.

Excluídas as aquisições acima, a variação das aquisições por dispensa de licitação, totalizaram R\$ 3.300.549,29 em 2012, que importaria na elevação das despesas em 2013, na referida modalidade, em 21,48%.

Do total das despesas realizadas por meio de suprimento de fundos R\$ 123.724,07, foram pagos diretamente com Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF R\$ 107.206,38 (86,65%), tendo como resultado que, na aplicação dos recursos, o somatório dos saques efetuados no exercício, no valor de R\$ 16.517,69 (13,35%), ficou dentro da limitação fixada no art. 17 da Resolução nº 49/2008 do CSJT, não excedendo “a 30% do total da despesa anual com suprimento de fundos”.

Com base nas auditorias realizadas pela Assessoria de Controle Interno, conforme informado no Relatório de Gestão nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.3 e dentro dos parâmetros fixados no Plano Anual de Auditoria de 2013 (PAA-2013), a avaliação da gestão de compras e contratações, consubstanciada no universo de procedimentos de aquisição auditados, é positiva no sentido de que a UJ tem satisfatório grau de aderência à legislação, estando os procedimentos licitatórios e contratos em sintonia com Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 (pregão), Decreto nº 3.555/2000 (pregão) e Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico), Resolução CSJT nº 48/2009 (suprimento de fundos e cartão de pagamento do governo federal), constando-se, de modo geral, a observância das orientações oriundas do CNJ, do CSJT e do TCU.

Os contratos analisados pela Assessoria de Controle Interno, bem como as aquisições por pregão, compra direta e inexigibilidade estão relacionados em anexo a este Relatório.

Nas hipóteses em que falhas ou desconformidades foram apontadas, nos respectivos relatórios de auditoria, a administração tomou as devidas providências para a adequação aos ditames legais, não sendo constatadas, nos processos analisados, irregularidades capazes de macular os procedimentos de licitação e de contratos.

Não houve, no exercício em exame, determinação ou diligência do Tribunal de Contas da União em relação aos procedimentos licitatórios realizados por este Regional.

No que se refere à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e na contratação de serviços e obras, há alguns anos a UJ vem adotando ações voltadas à gestão ambiental.

Por meio da Portaria PRESI nº 453/2005, alterada pela Portaria PRESI nº 002/2011, o TRT da 12ª Região, instituiu o programa “TRT Ambiental”, tendo como diretrizes promover periodicamente “ações de esclarecimento e conscientização de juízes e servidores” para incentivar mudança de comportamento com vistas ao uso racional de recursos naturais, estabelecer critérios ambientais para aquisição e descarte de materiais, bem como estabelecer procedimentos com vistas à doação de material reciclável às instituições voltadas a programas sociais.

Foi criada pela mesma Portaria a Comissão Permanente de Gestão Ambiental – CPGA, competindo-lhe planejar, coordenar, divulgar e supervisionar a execução do programa TRT Ambiental, que teve como primeiro projeto a implantação da coleta seletiva no âmbito do TRT da 12ª Região, operante até o presente exercício.

Em decorrência da criação do Programa, foram realizadas campanhas institucionais de conscientização ambiental, com a indicação de servidores-colaboradores por todas as Unidades Judiciárias, e editados regulamentos internos sobre a matéria, vigendo atualmente a Resolução Administrativa nº 008/2012, que atualiza as normas relativas à política de gestão documental do TRT e recepciona o Manual de Gestão Documental do CSJT.

A Ordem de Serviço nº 01/2009, regulamenta o descarte de embalagens vazias e de cartuchos de tinta para impressora, cilindros de toner e unidades reveladoras, enquanto a Portaria PRESI nº 136/2010, normatiza o controle de ligações telefônicas com o uso de senha pessoal.

Verifica-se que a Meta Regional da JT/SC 2013, consistente em “Fortalecer a prática de aquisição de materiais que atenda a critérios de sustentabilidade mediante o incremento de 5% do número de itens de aquisição que contemplem esses critérios”, foi atingida.

O Projeto Racionalizar, implementado em 2010, como apontado no Quadro A.9.2 do Relatório de Gestão, que visa a redução de consumo de energia elétrica, telefone, papel, água, correio (postagens) consumíveis de TI (cartuchos e toners) e de combustíveis, tem contribuído para o direcionamento das ações visando maior economicidade com estes tipos de despesas.

Como exposto no Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, para as aquisições/contratações de bens e serviços, o Órgão vem inserindo em seus editais dispositivos voltados à sustentabilidade, como por exemplo: declaração de correta destinação ambiental de pneus inservíveis, pelos fornecedores, conforme Resolução CONAMA nº 416/2009; quando economicamente viável aquisição de produtos com certificação ambiental; aquisição de papel reciclado e de eletrodomésticos e eletrônicos com certificados PROCEL.

Nos contratos de prestação de serviços de limpeza há a previsão de que a contratada acondicione, separadamente para reciclagem, todos os resíduos (papéis, plásticos, metais e vidros) e rejeitos, removendo-os para as lixeiras apropriadas disponíveis nas unidades do Órgão, bem como utilização.

Seguindo o que estabelece a Resolução CSJT nº 70/2010, que dispõe sobre a realização de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os projetos contemplam a política do Governo Federal de universalização e acessibilidade aos serviços públicos, prevendo instalações apropriadas e concebidas para atender usuários portadores de necessidades especiais, melhor aproveitamento de recursos naturais (ventilação, iluminação), com projeto de arquitetura bioclimática, reduzindo o consumo de energia.

Cumprindo o que estabelece a Resolução CSJT nº 103/2012, o Guia Prático de Sustentabilidade está disponibilizado na página principal do portal eletrônico do TRT da 12ª Região, com acesso pelo endereço eletrônico “Administrativo – Licitações – Guia Prático de Sustentabilidade”.

Todos os procedimentos licitatórios e contratos celebrados pela Unidade, encontram-se disponíveis, para consulta pública, na página externa da rede mundial de comunicação, no endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (www.trt12.jus.br) no link "Transparência".

As atividades relativas ao controle de compras e contratações passam por diversos setores do Órgão, estando a coordenação de aquisição de materiais, contratação de serviços, preparo de licitações, manutenção do cadastro de fornecedores e controle das dotações orçamentárias, sob a incumbência do Serviço de Licitações e Compras - SELCO, vinculada à SECAD.

A estrutura relacionada aos controles de licitações e contratos abrange quatro serviços, vinculados ao SELCO: Setor de Compra Direta – SECOD; Setor de Preparo de Licitações – SELIC; Setor de Cadastro de Fornecedores – SECAF; e Setor de Contratos – SECON,

O SECOD elabora os processos de compra direta, abrangendo os contratos de locação, concessionárias de serviço público, compra direta por dispensa ou inexigibilidade e compra direta por estimativa, bem como analisar as propostas para seleção do menor preço e formalizar os respectivos processos.

Ao SECON compete elaborar as minutas de contratos, termos aditivos e de rescisão, submetendo-as à apreciação da Assessoria Jurídica, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, efetuar a publicação dos instrumentos contratuais e controlar os prazos de vigência.

O Setor de Liquidação e Análise da Despesa – SELAD, vinculado ao Serviço de Orçamento e Finanças – SOF, tem como atribuições: liquidar as despesas de custeio e investimento ordinárias e estimativas; verificar a manutenção das condições de habilitação (certidões negativas) das empresas contratadas antes de cada liquidação; controlar o saldo dos empenhos globais e estimativos; prever custos relativos aos contratos, adequando os saldos empenhados às necessidades; analisar e encaminhar sugestões visando à redução de custos contratuais; elaborar demonstrativos da previsão das despesas de custeio, visando à elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; providenciar o cálculo de multa a ser descontada do valor contratado das empresas contratadas que cumpriram suas obrigações com atraso ou em desacordo com o contratado.

Como se infere no Quadro relativo a “Meta 17 Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos”, embora não cumprida, a UJ, de 13 (treze) itens a serem alcançados, somente não satisfaz um, ausência de sistema de pesquisa de mercado.

Outros fatores, além dos anteriormente mencionados, contribuem também para a satisfatória qualidade dos controles internos relacionados a compras e contratações, como a utilização de processo administrativo eletrônico, inclusive para compras diretas, segregação de função de análise e aprovação de edital de licitação, fixação de prazos para a realização dos atos administrativos nos procedimentos licitatórios e qualificação frequente dos servidores lotados na área de aquisições,

A estrutura de controle da regularidade das contratações abrange, ainda, a designação de fiscais de contrato, conforme regulamentam as Portarias PRESI nºs 243/2010 e 244/2010: a primeira, indica os fiscais dos contratos de prestação de serviços, de fornecimento de materiais, de locações e de concessionárias de serviços públicos; e, a segunda, fixa regras para a fiscalização, o acompanhamento da execução e o recebimento dos contratos de obras e serviços de engenharia.

Os controles passam também pelas regulamentações inseridas nas Portarias PRESI nº 311/1999, que em seu Capítulo IV trata “Dos Procedimentos Relativos à Administração de Materiais, Compras e Serviços”, e pelas Portarias nºs 75/2009 e 45/2010, que instituíram, respectivamente, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e/ou Permanentes e a Comissão de Recebimento de Materiais de Informática.

Além dos elementos de controle acima mencionados, cumpre destacar a operante participação da Assessoria Jurídica nos processos de aquisições e de contratos que é instada a se manifestar não apenas nas hipóteses de obrigatoriedade previstas na Lei nº 8.666/1993, mas também em incidentes que venham a ocorrer nos procedimentos.

Cumpre registrar que os controles envolvem, ainda, as ações da ASCRI previstas no PAA-2013, relatadas no início deste subitem.

3.7. Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos

O registro de passivos informados no tópico 4.2 do Relatório de Gestão, é decorrente da insuficiência de recursos da ação referente ao programa Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, que tem como objetivo o pagamento e antecipação de honorários periciais, no caso de concessão do benefício da assistência gratuita, segundo a regulamentação estabelecida pela Resolução CSJT nº 66/2010.

A previsão orçamentária da referida ação está sujeita a variáveis externas que a unidade não detém controle, dependendo sempre da variação da quantidade de processos recebidos e dos tipos de processos em que haja a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita.

Por vários exercícios o programa apresentou insuficiência de recursos, porém, embora a administração tivesse efetuado várias solicitações de créditos adicionais, os mesmos não foram atendidos.

Por recomendação do contido no item 9.1 do dispositivo do Acórdão nº 1.485/2012-TCU-Plenário, *os valores a pagar relacionados aos passivos trabalhistas de unidade real de valor (URV), parcela autônoma de equivalência (PAE), adicional de tempo de serviço (ATS) e vantagem pecuniária nominalmente identificada (VPNI)*, foram contabilizados no Sistema SIAFI à conta do Órgão, cuja satisfação dependem de auditoria determinada pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3.8. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

As informações relativas à gestão de tecnologia da informática estão detalhadas no Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada, correspondendo à realidade da situação existente no Órgão.

Como se infere do preenchimento do referido Quadro, a instituição não aprovou um Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI, porém, através da Resolução Administrativa nº 19/2011, o Órgão aprovou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT/SC – PLANEJAR TI, para o período de 2010 a 2014, definindo os projetos e ações estratégicas de TI, com alinhamento ao Plano Estratégico do Poder Judiciário e do próprio Órgão, bem como visando a atender o que prevê a Resolução CNJ nº 99/2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.

Desde a instituição da Comissão de Tecnologia da Informática, em 1998, o Órgão tem procurado aprimorar a atuação da Comissão, tendo pela Portaria PRESI nº 43/2012 alterado a sua composição.

Incumbe à Comissão orientar as ações e os investimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, observando o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, bem como avaliar e orientar os trabalhos das comissões e comitês de TIC.

A Comissão de Informática realiza também a avaliação, segundo as necessidades das áreas do TRT, da destinação dos equipamentos para atender a constante atualização de *hardwers* e *softwares* e, segundo as diretrizes do Plano Estratégico do Órgão a destinação de recursos de tecnologia da informática são priorizadas pelo Comitê, com apoio em análises técnicas prévias realizadas pela Secretaria de Informática.

A Política de Segurança da Informação foi instituída pela Portaria PRESI nº 738/2007, tendo como objetivo estabelecer diretrizes, normas e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos do TRT com integridade, confidencialidade e disponibilidade, bem como assegurar a qualidade e a celeridade na prestação de serviços.

Em complemento à normatização da segurança de TI, foram editadas cinco Normas de Segurança da Informação: NSI nº 001, normatiza a utilização e acesso à internet; NSI nº 002, regulamenta o uso dos serviços de correio eletrônico; NSI nº 003, dispõe sobre a utilização de fóruns virtuais; NSI nº 004, regula o acesso remoto a estações de trabalho; e a NSI nº 005, estabelece normas para armazenamento de arquivos em estações de trabalho no âmbito do TRT.

Por meio da Portaria GP nº 247/2012, alterada pela Portaria PRESI nº 39/2013, atendendo o que dispõe o art. 13 da Resolução CNJ nº 90/2009, o Órgão instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação, tendo dentre suas atribuições definir e revisar a política de Segurança da Informação, incentivar a divulgação de procedimentos de segurança e propor

projetos e iniciativas relacionadas ao aperfeiçoamento da Segurança da Informação.

Além das NSI mencionadas, é disponibilizada na intranet do Órgão, no *link* <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seginfo/intranet/perguntaserespostas.jsp>, para consulta por servidores, várias hipóteses de orientação relacionadas à segurança do uso da internet e do correio eletrônico.

Na esfera normativa, os procedimentos utilizados pela UJ alinham-se às boas práticas de segurança da informação.

Para garantia da continuidade dos serviços de informática e também com o objetivo de proteger os equipamentos e suas bases de dados, o Órgão conta com sala-cofre, seguindo o plano estratégico do Poder Judiciário, especialmente por ser um dos requisitos para a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

O monitoramento dos contratos de TI estão disponíveis na intranet, na página da própria Secretaria de Informática, contendo planilhas e dados essenciais de cada contrato vigente.

Além do sistema de controle interno instituído pela SEINFO, os contratos também sofrem as análises e monitoramento realizados pelo Setor de Contratos e pelo Setor de Liquidação e Análise da Despesa, nos termos da Portaria PRESI nº 114/2009, bem assim das ações de procedimentos de auditoria efetivados pela Assessoria de Controle Interno em aquisições e contratos de TI.

As aquisições e contratações de serviços de TI têm alinhamento direto com o Planejamento Estratégico da UJ e com as suas finalidades, contendo estudos preliminares, projetos básicos, e sempre são submetidos à avaliação da área técnica de informática, pois em algumas oportunidades os pedidos de aquisição de materiais/serviços são formulados por áreas que não detêm conhecimento específico em tecnologia.

Com relação a recursos humanos, como apontado anteriormente no item 3.4 – Avaliação da Gestão de Pessoas, a adequação do efetivo de tecnologia da informação, na forma do que dispõe a Resolução CNJ nº 90/2009, aguarda a criação de 27 cargos, segundo os termos do Projeto de Lei nº 107/2013.

Segundo a previsão contida na Resolução acima citada, o Órgão tem, dentro do possível, utilizado a força de trabalho da área de tecnologia da informação em funções gerenciais e em atividades estratégicas e na realização de serviços técnicos de desenvolvimento de sistemas e evolução tecnológica de sistemas de produção, tendo sido utilizada a contratação de fábrica de *softwares*.

Cumprir registrar que para o exercício de 2014, conforme Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD 121/2013 (PROAD nº 13201/2013), o CNJ conjuntamente com o CSJT, determinaram, às unidades de controle interno dos Tribunais que incluíssem em seu Plano Anual de Auditoria a realização de Ação Coordenada de Auditoria, no período de 1º a 30 de outubro, cujo escopo “tratará do modelo de contratação e gestão de soluções de Tecnologia da Informação, instituído por meio da Resolução CNJ nº 182/2013”.

3.9. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ

A estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade está definida no Regulamento Geral, prevendo o art. 109, que incumbe ao Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP, além de outras atribuições, o *diligenciamento nos registros dos imóveis de propriedade do Tribunal*, estabelecendo o art. 111, que dentre as competências do Setor de Cadastro e Administração de Bens – SCAB estão inseridas as seguintes atividades: *registrar a incorporação de bens permanentes móveis e imóveis ao*

patrimônio do Tribunal; diligenciar e controlar os registros de bens imóveis; manter atualizados relatórios referentes aos bens imóveis do Tribunal.

O SCAB possui em sua estrutura 04 servidores, segundo informações constantes na página do SEMAP na intranet.

O Regulamento estabelece também que compete ao Núcleo de Projetos e Obras - NPO, *manter registro analítico atualizado de todos os imóveis do Órgão*, estando o Núcleo composto por seis servidores com formação em engenharia e arquitetura, cabendo-lhes realizar avaliação permanente do estado geral dos imóveis.

A contar do exercício de 2010, a Assessoria Orçamentária - ASSOR, ficou incumbida de efetuar a regularização dos imóveis junto à Superintendência do Patrimônio da União - SPU/SC, tendo aquela Assessoria diligenciado junto à SPU/SC no sentido de agilizar a regularização da situação dos imóveis sob responsabilidade da UJ.

Dos imóveis relacionados no Relatório de Gestão (Quadro A.6.2.1), os localizados nas cidades de Navegantes e de São Bento do Sul, embora os registros não tenham sido concluídos e não estejam cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, as medidas para sua regularização foram tomadas, estando com protocolos perante o Controle de Processo e Documento – CPROD, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os imóveis possuem os seguintes protocolos CPROD: Navegantes, 04972.005440/2013-40; e São Bento do Sul, 04972.001306/2009-93.

O Órgão utiliza como estrutura tecnológica o SPIUnet como meio de controle informatizado para gerenciamento dos bens imóveis de uso especial, o Sistema Unificado (SUN 2.0), com cinco módulos, que encontra-se em processo de substituição pelo Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SBI.

O SUN, no módulo empenho, permite a pesquisa das despesas realizadas especificamente com locação, permitindo a emissão de relatórios e exportação para planilhas, contendo a segregação das despesas por unidade, porém, trabalhoso para totalização dos gastos.

O SBI foi implantado no exercício de 2012, tendo como finalidade o gerenciamento dos bens imóveis da instituição, cadastro do tipo de benfeitorias, quantidade e valor investido e origem da verba, bem assim o detalhamento dos imóveis, com a indicação da sua situação, se próprio, alugado, comodato, cedido e outros.

O sistema contempla, ainda, o gerenciamento da documentação relativa a cada imóvel, permitindo a especificação das características do imóvel, tais como: pavimentos do imóvel; tipo de construção; tipos de pisos; elevadores (marca, capacidade, características para manutenção programada).

Permite o sistema, também, o gerenciamento das solicitações de manutenção e reformas possibilitando a inclusão das justificativas dos pedidos, permitindo a análise, pelo setor competente, da necessidade ou não da manutenção/reforma. Outra funcionalidade do sistema envolve a emissão de relatórios contendo todas as características dos imóveis, identificação de seus responsáveis, das inspeções realizadas em cada imóvel e geração/impressão de relatório financeiro, incluindo o valor das benfeitorias.

Está inserida no SBI a funcionalidade relativa à segurança e prevenção a sinistros, permitindo o registro dos equipamentos de segurança, de informações de acessibilidade, instalações e equipamentos a portadores de necessidades especiais, e sustentabilidade (consumo de água, energia elétrica, bem como gerenciamento das vistorias efetuadas pelo Corpo de Bombeiros e validade dos certificados/alvarás).

No que diz respeito aos bens imóveis locados de terceiros, para a manutenção ou não da locação, é realizada a avaliação da economicidade e conveniência das prorrogações que, ante a especificidade da finalidade a que se destinam, são sopesados os custos de eventual

mudança de local, bem como a aferição da compatibilidade da locação ao preço de mercado de cada localidade.

O índice de reajuste das locações é o da regra geral, o IGPM/FGV, cabendo ressaltar que nas prorrogações dos contratos é realizada nova avaliação do valor contratado com valor do preço de mercado.

Eventuais benfeitorias úteis e necessárias são solicitadas diretamente ao proprietário, na forma do art. 35 da Lei nº 8.245/1991, enquanto as reformas de adequação dos imóveis às necessidades deste Tribunal são por ele suportadas, verificando-se também a regularidade no pagamento de despesas condominiais, impostos e taxas e energia elétrica.

Em relação aos imóveis não situados na grande Florianópolis, os Diretores das Unidades são responsáveis pelo apontamento das necessidades de manutenção, que, após analisadas pela equipe do NPO, são encaminhadas para a solução das solicitações.

Até o exercício de 2010, o TRT mantinha equipe de manutenção predial dos imóveis, composta de servidores do quadro próprio. A contar do mesmo exercício, foram realizados processos licitatórios para a contratação de empresas de prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo instalações elétricas, hidráulicas e reparos em geral, para todos os imóveis de uso especial sob sua responsabilidade e locados.

3.10. Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

3.11. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos

Na avaliação da Assessoria de Controle Interno, segundo demonstrado no subitem 3.1 - Estrutura de Governança e no Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ, o funcionamento do sistema de controle interno do TRT da 12ª Região, de modo geral, é favorecido pelo ambiente de controle, havendo na estrutura organizacional e regulamentos internos que definem a extensão das atribuições e responsabilidades, tendo como base o Regulamento Geral e outros normativos internos citados no decorrer do presente Relatório de Auditoria de Gestão.

No que se refere ao ambiente de controle, há a percepção dos altos dirigentes de que os controles internos e o planejamento são primordiais para atingir os objetivos e a finalidade do Órgão, que tem Planejamento Estratégico formalizado, como já exposto no Relatório de Gestão e neste Relatório de Auditoria, regulamentação interna, através da Portaria PRESI nº 196/2010, que dispõe sobre a delegação de competência relativa a procedimentos administrativos no âmbito da UJ, relacionadas a área de pessoal, a área de licitações e compras e orçamento e finanças, embora não tenha código de ética ou de conduta formalizado, porém, com satisfatório grau de aderência à legislação correlata.

A aderência da Unidade aos princípios de direito administrativo, à legislação, às Resoluções do CSJT e do CNJ, bem como à jurisprudência do TCU, às normas do Plano Estratégico, aos regulamentos internos e às competências do seu quadro de pessoal, têm contribuído para a formação de um ambiente de controle adequado.

Como consignado no Quadro A.3.1, no item 2, não há como avaliar se os mecanismos de controle da UJ são percebidos por todos os servidores, em razão de inexistir dados ou pesquisas que possibilite tal aferição.

A implantação de política voltada à melhoria e padronização dos procedimentos de trabalho, judiciários e administrativos, devidamente documentados e formalizados, viabilizam um melhor controle sobre os atos de gestão.

A criação e o desenvolvimento de sistemas informatizados de processos administrativos facilita o controle da gestão, necessitando aperfeiçoamento quanto à integração e à compatibilidade dos referidos sistemas, em especial os sistemas de informações funcionais, com a finalidade de compilar e fornecer informações de forma padronizada para servirem como meio de monitoramento e tomada de decisão.

No sistema de informação e comunicação da Unidade é utilizada a página da *internet*, contendo vários *links* que fornecem as mais diversas informações da instituição, inclusive dados de gestão, no portal “Transparência”, divulgação do Planejamento Estratégico da JT/SC e quadros estatísticos de movimentação processual no *link* “Estatística”, bem como disponibilização do Diário Oficial Eletrônico – DOE no sítio da UJ.

É utilizada, ainda, rede interna para divulgação de políticas institucionais, atos normativos, atos administrativos e informativos jurídicos, por meio de boletins informativos diários, contando também com a participação da Assessoria de Comunicação Social para maior amplitude das divulgações, por meio do *clipping* de notícias diário do TRT-SC, denominado “12ª Hora”, encaminhado via e-mail a todos os endereços eletrônicos de servidores e magistrados, do boletim eletrônico “In Vigilando”, destinado ao público interno, com divulgação de notícias de caráter administrativo e funcional, além da produção de programas como o “Justiça do Trabalho na TV” e “Justiça em Movimento”, além de documentários e vídeos institucionais.

Embora os elementos acima descritos permitam o acompanhamento, tempestivo e concomitante ao tempo de execução, dos mais diversos procedimentos administrativos, como os de processos de aquisição (processos licitatórios, pagamento de despesas com viagens (diárias, passagens, indenização de transporte), concessão de benefícios (aposentadorias, pensões, auxílios), execução orçamentária e outros, há a necessidade do desenvolvimento na UJ de cultura destinada à governança e à gestão de riscos, ou seja, a identificação prévia e tempestiva de riscos para viabilizar a adoção de medidas preventivas capazes de minimizar ou mitigar os eventuais riscos apurados.

O Relatório de Gestão demonstra que os objetivos e metas da Unidade estão devidamente definidos e formalizados, sendo necessário, porém, a implementação de ações voltadas à avaliação de riscos das várias áreas de atuação do Órgão.

Florianópolis (SC), 09 de maio de 2014.

Sidônio Jacintho de Oliveira Neto
Assessor de Controle Interno do TRT da 12ª Região

4. CERTIFICADO DE AUDITORIA (Anexo V da DN-TCU nº 132/2013)

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pela presente prestação de contas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede no município de Florianópolis – SC, referentes ao período de 01.01.2013 a 31.12.2013, refletidos nas peças que integram o presente expediente, formalizado por meio do processo administrativo eletrônico PROAD nº 4548/2014, conforme as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e Decisão Normativa TCU nº 132/2013.

Os exames, sem que tenha havido qualquer limitação à atuação da equipe de auditoria, foram realizados de acordo e em atendimento à legislação aplicável as diversas áreas e atividades analisadas e seguindo os parâmetros fixados no Plano Anual de Auditoria do exercício de 2013 (PAA-2013), tendo como escopo a verificação e a comprovação da legitimidade e fidedignidade dos registros e documentos que deram origem à execução dos atos de gestão praticados no exercício, a análise, por amostragem, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão operacional, orçamentária e de recursos humanos, bem como a aplicação de procedimentos julgados necessários no decorrer das auditorias, com o objetivo de avaliar e opinar sobre a gestão e a prestação de contas.

Verificou-se não haver evidência de prática de atos de gestão que tenham importado em prejuízo ao erário, nem restrições capazes de inviabilizar a certificação de regularidade da prestação de contas ordinárias do exercício de 2013 dos responsáveis arrolados, bem como que, os atos e despesas realizadas guardaram pertinência com a finalidade do Órgão.

Em razão do teor e do conteúdo do Relatório de Gestão e dos exames efetuados, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, certifico ser **REGULAR, sem ressalva**, a gestão dos responsáveis a seguir nominados: Ageu Raupp, Edson Mendes de Oliveira, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Gisele Pereira Alexandrino, Fernanda Gomes Ferreira, Marcus Vinícius de Lima Oliveira, Nezita Maria Hawerroth Wiggers e Viviane Colucci.

Florianópolis (SC), 09 de maio de 2014.

Sidônio Jacintho de Oliveira Neto
Assessor de Controle Interno do TRT da 12ª Região

5. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (Anexo VI da DN-TCU nº 132/2013)

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente,

As contas referentes ao exercício de 2013 dos responsáveis pelos atos de gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região foram levantadas pela Assessoria de Controle Interno, tendo sua regularidade certificada, sem ressalva, nos termos do conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria, que instruem o processo administrativo eletrônico PROAD nº 4548/2014.

Para a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria, conforme estabelece o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.443/1992, combinado com os incisos IV e V da IN-TCU nº 63/2010 e incisos II e IV da DN-TCU nº 132/2013, foram consultados e analisados o Relatório de Gestão e os trabalhos de auditoria desenvolvidos no decorrer do exercício segundo o Plano Anual de Auditoria de 2013.

Consubstanciado nos resultados de acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis arrolados, sou do parecer de que a gestão dos recursos orçamentários, financeiros, humanos e tecnológicos foi pertinente com a finalidade do Órgão, não havendo evidência da prática de atos ilegítimos, antieconômicos ou ilegais.

Pelos exames realizados, não se teve conhecimento de fatos que possam comprometer a gestão de recursos quanto à eficácia, eficiência e economicidade dos atos praticados pelos gestores da Unidade Jurisdicionada.

Em que pese algumas metas não terem sido alcançadas, como se infere do Relatório de Gestão e do Relatório de Auditoria de Gestão, ficou evidenciado que os gestores adotaram medidas e ações no sentido de atingir os objetivos traçados por meio do Planejamento Estratégico.

Como boas práticas cumpre destacar a utilização do Processo Administrativo Virtual - PROAD, que consiste na adoção de processo administrativo eletrônico em que são processados todos os requerimentos de servidores/magistrados, bem como processos de aquisições e contratos administrativos, extinguindo-se o processo físico. Ainda como boa prática a UJ utiliza o Sistema de Autoatendimento, contendo vários módulos: férias, frequência, designação de funções; diárias e indenização de transportes, licença saúde e fiscalização de contratos.

Ante os exames efetuados, manifesto-me pela REGULARIDADE da gestão, sem ressalvas, em razão do que remeto a prestação de contas à V. Exa., para as providências necessárias, a fim de obter o pronunciamento do e. Tribunal Pleno sobre a presente TOMADA DE CONTAS do exercício de 2013, nos termos do inciso XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Regional, estando o TRT da 12ª Região entre os órgãos selecionados a terem as contas ordinárias do exercício de 2013 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, por força do que dispõe o § 1º do art. 1º da DN-TCU nº 132/2013 e seu Anexo I.

Florianópolis (SC), 09 de maio de 2014.

Sidônio Jacintho de Oliveira Neto
Assessor de Controle Interno do TRT da 12ª Região

6. PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE (Anexo VII da DN-TCU nº 132/2013)

Em atendimento ao disposto no art. 52 da Lei nº 8.443/1992, combinado com o inciso VII da Instrução Normativa nº 63/2010 e inciso VI da Decisão Normativa nº 132/2013, editadas pelo Tribunal de Contas da União, **atesto** que tomei conhecimento do conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão e das conclusões contidas no Parecer do Assessor de Controle Interno, integrantes do processo administrativo PROAD nº 4548/2014, quanto ao desempenho e a conformidade da gestão e **REGULARIDADE**, sem ressalvas, das contas dos responsáveis pelos atos de gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, referentes ao exercício de 2013.

Florianópolis (SC), 09 de maio de 2014

EDSON MENDES DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho-Presidente
do TRT da 12ª Região

7. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DO E. TRIBUNAL PLENO DO TRT DA 12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 26-5-2014, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Edson Mendes de Oliveira, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Viviane Colucci, Vice-Presidente, Lília Leonor Abreu, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Jorge Luiz Volpato, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gilmar Cavalieri, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Lourdes Dreyer, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi e Amarildo Carlos de Lima e com a presença do Exmo. Dr. Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **007/2014**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL, referentes ao exercício de 2013 (PROAD nº 4.548/2014).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou da votação a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, na forma da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausente, em férias, a Exma. Desembargadora do Trabalho Águeda Maria Lavorato Pereira, conforme Ato GP nº 322/2013.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2014.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno

8. ANEXO – Processos de aquisições e contratos auditados

RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO	OBSERVAÇÕES
PRE-171	Manutenção predial das unidades judiciárias do interior do Estado.	Participaram do procedimento 4 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- DSD ENGENHARIA LTDA (CNPJ 01.837.998/0001-46), lote único, no valor estimado de R\$ 300.000,00, oferecendo desconto de 25,51% sobre SINAPI).
PRE-1165	Aquisição de eletrodomésticos para distribuição pelo SEMAP	Participaram do procedimento 66 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- SOLUMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. (CNPJ 09.592.204/0001-33), lote 1, no valor de R\$ 17.142,90; b- JUANA MARA VIEIRA – ME (CNPJ 13.172.949/0001-10), lote 2, no valor de R\$ 7.818,90; c- ANCS DISTRIBUIDORA LTDA.(CNPJ 01.980.629/0001-08), lote 3, no valor de R\$ 4.396,95; d- FB COMERCIAL LTDA. (CNPJ 10.692.266/0001-04), lote 5, no valor de R\$ 18.564,90; e- SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ 04.115.693/0001-19), lote 6, no valor de R\$ 15.440,20; f- DMX6 COMERCIAL LTDA. (CNPJ 14.689.627/0001-06), lotes 7 e 8, no valor de R\$ 7.639,98.
PRE-1211	Aquisição de suprimentos de informática para estoque de almoxarifado - exercício 2013 - itens prioritários	Participaram do procedimento 39 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- L.R. MEDEIROS – SUPRIMENTOS LTDA. – ME (CNPJ 14.187.267/0001-44), lote 1, no valor de R\$ 3.689,90; b- INFOR-SUPRI INFORMÁTICA LTDA. – ME (CNPJ 06.240.727/0001-22), lote 2, no valor de R\$ 47.899,80; c- SOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 11.794.684/0001-67), lote 3, no valor de R\$ 34.608,60.
PRE-1320	Aquisição de materiais de expediente para estoque de almoxarifado	Participaram do procedimento 32 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- SANTOS & COUTO LTDA. – ME (CNPJ 12.986.307/0001-92), lote 1, no valor de R\$ 12.600,00; b- GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP (11.464.383/0001-75), lote 2, no valor de R\$ 2.650,80; c- ELMO PAPELARIA LTDA. (CNPJ 03.999.762/0001-31), lote 3, no valor de R\$ 1.200,00; d- NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ 75.418.657/0001-72), lote 4, no valor de R\$ 4.099,00; e- SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ 07.065.674/0001-13), lote nº 5, no valor de R\$ 1.059,90.
PRE-1321	Aquisição de materiais de expediente para estoque de almoxarifado	Participaram do procedimento 16 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- DINO BUENO PINTO – DGD INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 13.901.573/0001-38), lote 1, no valor de R\$ 69.000,00; b- MARCOS AURÉLIO COLLAÇO – EPP (CNPJ 81.431.777/0001-02), lote 2, no valor de R\$ 1.590,00; c- ELMO PAPELARIA LTDA. (CNPJ 03.999.762/0001-31), lote 3, no valor de R\$ 1.997,50; d- ASTOR STAUDT - ME (CNPJ 91.824.383/0001-78), lote 4, no valor de R\$ 1.457,00.

RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO	OBSERVAÇÕES
PRE-1323	Aquisição de materiais de expediente para estoque de almoxarifado	Participaram do procedimento 19 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- MARCOS AURÉLIO COLLAÇO-EPP (CNPJ 81.431.777/0001-02), lote 1, no valor de R\$ 2.000,00; b- SOLO COMERCIAL LTDA. (CNPJ 11.102.277/0001-41), lote 2, no valor de R\$ 5.975,00; c- ASTOR STAUDT - ME (CNPJ 91.824.383/0001-78), lote 3, no valor de R\$ 5.499,00; d- SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP (CNPJ 07.065.674/0001-13), lote 4, no valor de R\$ 5.599,50.
PRE-1415	Aquisição de materiais para embalagem, estoque de almoxarifado	Participaram do procedimento 08 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- MARCOS AURÉLIO COLLAÇO – EPP (CNPJ 81.431.777/0001-02), lote 1, no valor de R\$ 440,00; b- JOÃO PAULO MANCILHA DA SILVA COSTA - ME (CNPJ 00.535.560/0001-40), lote 2, no valor de R\$ 10.899,60; c- LPK LTDA. - ME (CNPJ 16.611.323/0001-51), lotes 3 e 4, no valor de R\$ 4.698,50; d- RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – ME (CNPJ 04.176.836/0001-00), lotes 5 e 6, no valor de R\$ 2.600,00.
PRE-1439	Aquisição de impressos	Participaram do procedimento 14 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. (CNPJ 00.212.655/0001-23), lote único R\$ 80.000,00.
PRE-1445	Aquisição de lâmpadas e materiais para limpeza automotiva	Participaram do procedimento 13 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- PROLUX ILUMINACÃO LTDA. (CNPJ 12.593.397/0001-51), lote 1, no valor de R\$ 4.270,00; b- CASALUPE COMÉRCIO LTDA.-EPP (CNPJ 03.314.723/0001-53), lotes 4 e 5 no valor de R\$ 756,00.
PRE-1448	Aquisição de materiais de limpeza.	Participaram do procedimento 12 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- JEVERSON JENIEL REGLY FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS-ME (CNPJ 08.087.374/0001-06), lotes 1 e 4, no valor de R\$ 9.387,00; b- GOEDERT LTDA. (CNPJ 79.846.465/0001-18), lote 2, no valor de R\$ 8.220,00; c- ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. (CNPJ 09.276.894/0001-11), lote 3, no valor de R\$ 15.957,90.
PRE-1449	Aquisição de materiais para limpeza	Participaram do procedimento 10 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- GOEDERT LTDA. (CNPJ 79.846.465/0001-18), lotes 1 e 4, no valor de R\$ 14.648,80;. b- LUIZ FERNANDO SEBOLD ME (CNPJ 09.196.745/0001-42), lotes 2 e 3, no valor de R\$ 11.187,25.
PRE-2071	Aquisição de materiais permanentes diversos	Participaram do procedimento 46 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- LPK LTDA.-ME (CNPJ 16.611.323/0001-51), lotes 1, 5 e 8, no valor de R\$ 8.104,10; b- NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 75.418.657/0001-72), lotes 2 e 6, no valor de R\$ 2.789,60; c- RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.-ME (CNPJ 04.176.836/0001-00), lotes 3 e 4, no valor de R\$ 2.759,00; d- MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS-ME (CNPJ 00.568.160/0001-31), lote nº 9, no valor de R\$ 6.780,00.
PRE-2336	Aquisição de Equipamento Wireless	Participaram do procedimento 09 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- TELTEC NETWORKS LTDA. (CNPJ 04.892.991/0001-15).

RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO	OBSERVAÇÕES
PRE-2337	Aquisição de suprimentos de informática para estoque de almoxarifado - exercício 2013	Participaram do procedimento 31 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- L. R. MEDEIROS SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ 14.187.267/0001-44), lote 1, no valor de R\$ 1.099,00; b- NADJA MARINA PIRES - ME (CNPJ 12.130.958/0001-86), lote 2, no valor de R\$ 795,60; c- IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 09.163.698/001-30), lote 3 e 4, no valor de R\$ 4.779,00; d- ACIAT COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.931.313/001-14), lote 5, no valor de R\$ 2.430,00.
PRE-2338	Aquisição de suprimentos de informática para estoque de almoxarifado - exercício 2013 – Xerox	Participaram do procedimento 10 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ 12.976.044/0001-30), lote nº 1, no valor de R\$ 28.700,00; b- SULSISTEM DIGITAL LTDA. (CNPJ 94.476.152/0001-70), lote 2, no valor de R\$ 1.220,00.
PRE-2496	Contratação de serviços de manutenção para as bombas de recalque instaladas no FT de Florianópolis	Participaram do procedimento 4 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- FORT SERVICE LTDA – ME (CNPJ 11.034.564/0001-80), lote único, no valor mensal de R\$ 430,00.
PRE-2582	Aquisição dos equipamentos para captura e transmissão de áudio e vídeo no Plenário	Participaram do procedimento 33 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA (CNPJ 86.184.074/0001-40), lote nº 1, no valor de R\$ 4.278,00; b- SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 08.866.533/0001-62), lotes nºs 2, 3 e 4, no valor de R\$ 46.259,00.
PRE-3160	Aquisição de papel A4 para estoque de almoxarifado com entrega parcelada	Participaram do procedimento 17 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA (CNPJ 83.413.591/0003-18), lote único, no valor de R\$ 130.340,00.
PRE-3515	Aquisição de materiais de copa e cozinha	Participaram do procedimento 05 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- HC ABREU COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA. (CNPJ 07.834.540/0001-10), lotes nºs 1, 2 e 3, no valor de R\$ 18.360,00; b- MARCOS AURÉLIO COLLAÇO – EPP (CNPJ 81.431.777/0001-02), lote nº 4, no valor de R\$ 1.000,00.
PRE-3728	Contratação de Serviços de Vigilância eletrônica para o Setor de Almoxarifado	Participaram do procedimento 4 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- INVIOSAT SEGURANÇA LTDA – (CNPJ 07.168.167/0001-050), lote único, no valor mensal de R\$ 348,00.
PRE-4103	Aquisição de livros jurídicos	Participaram do procedimento 11 (onze) empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A (CNPJ 79.065.181/0001-94) para os lotes nºs 1, 4, 5 e 6, no valor de R\$ 18.140,87 b- ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. (CNPJ 08.065.700/0001-76) para os lotes nºs 2, 3, 7, 8 e 9, no valor de R\$ 10.297,05

RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO	OBSERVAÇÕES
PRE-4694	Aquisição de Purificadores de água, de parede	Participaram do procedimento 27 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA – ME (CNPJ 07.075.255/0001-62), lote único, no valor de R\$ 18.998,50.
PRE-4780	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados de manutenção corretiva por demanda, limpeza/lavagem e remanejamento de persianas com fornecimento de materiais, nas Unidades Judiciárias	Participaram do procedimento 6 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- BEST CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. (CNPJ 11.519.567/0001-95), lote único, no valor de R\$ 99.999,64.
PRE-5466	Aquisição de cartucho de toner da marca Samsung	Participaram do procedimento 33 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 10.508.381/0001-78) para o lote n.º 1, no valor de R\$ 28.998,60; b- MICROSENS LTDA. (CNPJ 78.126.950/0003-16) para o lote n.º 2, no valor de R\$ 16.378,70.
PRE-6226	Aquisição de Nobreak para unidades novas Judiciárias – quantidade 6 (seis)	Participaram do procedimento 14 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 06.135.603/0001-87), no valor de R\$ 54.000,00.
PRE-6602	Aquisição de veículo	Participaram do procedimento 6 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- FIAT AUTOMÓVEIS S A (CNPJ 16.701.716/0001-56), no valor de R\$ 47.700,00
PRE-6670	Aquisição de material médico odontológico para o Serviço de Assistência ao Servidor – SASER	Participaram do procedimento 3 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO – ME (CNPJ 17.933.174/0001-00) para os lotes n.ºs 3, 5 e 7, no valor de R\$ 15.003,55. b- L M LADEIRA & CIA LTDA. (CNPJ 06.926.016/0001-06) para o lote n.º 6, no valor de R\$ 53.047,55.
PR-8612	Aquisição de material médico odontológico para o Serviço de Assistência ao Servidor – SASER	Pregão presencial para itens remanescentes do PRE 6670/2013. Participaram do procedimento 2 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (CNPJ 05.531.725/0001-20) para o lote 1, no valor de R\$ 2.032,20; b- FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ 07.164.711/0001-40) para os lotes 6 e 7, no valor de R\$ 1.100,00.
PR-8657A	Aquisição de Cadeira para descida de escadas por sistemas de correias, com auto-travamento, cinto para fixação das pernas e da cabeça, com prancha do assento e cinto para fixação das pernas.	Foram realizadas duas sessões pública do pregão, sendo que a primeira, em 09.09.13, restou fracassada, pelos seguintes motivos: preço inexequível, licitante inabilitada e preço excessivo. Na segunda sessão, realizada em 15.10.2013, participaram do procedimento 3 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- IDEM TÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 10.404.338/0001-62), no valor de R\$ 11.100,00.

RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO	OBSERVAÇÕES
PR-8869	Aquisição de uniformes para os Agentes de Segurança.	Participou do procedimento 1 empresa, obtendo a adjudicação: a- VIDA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 79.822.169/0001-87) para os lotes nºs 2 e 3, no valor de R\$ 36.680,00.
PRE-9302	Contratação de empresa para ministrar treinamento, <i>in company</i> , sobre o tema Previdência Complementar.	Participaram do procedimento 7 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- EDITORA VERBO JURÍDICO LTDA. (CNPJ 04.119.545/0001-72), lote único, no valor de R\$ 9.200,00.
PRE-10026	Aquisição de água sanitária, caixa de papelão, fita adesiva, lixeira, saboneteira e toalheiro.	Participaram do procedimento 27 empresas, com adjudicação às seguintes empresas: a- VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY-ME (CNPJ 03.448.836/0001-41) para os lotes nºs 1, 4 e 5, no valor de R\$ 8.848,50; b- ALPHAPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. (CNPJ 08.294.070/0001-01) para o lote nº 2, no valor de R\$ 10.480,00; c- SCHEYLLA DE MENDONÇA - ME (CNPJ 15.049.999/0001-30) para o lote nº 3, no valor de R\$ 3.390,00.
PRE-10413	Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras papel A3 HP color em uso no GAPRE e no NPO-SEROM	Participaram do procedimento 14 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (CNPJ 04.586.694/0001-41), lote único, no valor de R\$ 739,98.
PRE-10510	Aquisição de mobiliário para as novas instalações da Escola Judicial	Participaram do procedimento 4 empresas, com adjudicação à seguinte empresa: a- AMN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS (CNPJ 04.527.168/0001-00), no valor de R\$ 21.668,00.

* Todos os procedimentos auditados (PROADs) com numeração relativa ao exercício 2013.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROCESSO	OBJETO/LOCADOR/CPF-CNPJ	OBSERVAÇÕES
CL-001/2006 PROAD-223/2010	Duas salas comerciais destinadas a abrigar a Central de Mandados de Mandados de Florianópolis, situadas na Rua Luiz Sanches Bezerra Trindade, Centro. João Martins - 004.859.699-04	Regular
CL-002/2005 PROAD- 227/2010	Contrato de locação do imóvel destinado a abrigar o Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul. Área locada: 1.200 m². Aren - Administradora de Bens Ltda. 05.818.625/0001-89	Regular
CL-005/2005 PROAD-288/2010	Imóvel destinado a abrigar a VT de Timbó, situado na Rua Aristiliano Ramos, bairro Capitais. Área locada: 401,33 m². Ilda Aparecida Slomp - 004.712.079-77	Regular
CL-8812/2011	Contrato de locação de imóvel que abriga a VT de Navegantes. Área locada: 554,65 m². DALPE Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. - 82.981.051/0001-06	Regular
CL-001/2003 PROAD-280/2010	Locação de imóvel destinado ao Serviço de Arquivo Geral - SEDIG, situado na Rua Dom Pedro II, nº 67, capoeiras, Florianópolis-SC. Área locada: 1.358,00 m². Ibagy Imóveis Ltda.- 75.290.122/0001-69	Regular
CL-11556/2012	Locação de imóvel para abrigar a 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Chapecó. Rua Jorge Lacerda, 75-E, Centro. Área locada: 960,00 m². Neri Santo Damo - 171.892.339-20	Regular

AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS AUDITADOS EM 2013		
PROCESSO (PROAD)	OBJETO/CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
CD-869/2010	Aquisição de licença de uso para até 5 estações de trabalho do Sistema de Automação de Bibliotecas em Ambiente Windows. WJ Serviços de Informática Ltda. - 05.116.014/0001-99	Regular
CD-11211/2012	Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI, ambiente MS-Windows, pelo período de 36 meses, em 06 (seis) estações de trabalho, com direito a versões atualizadas. WJ Serviços de Informática Ltda. - 05.116.014/0001-99	Regular
CD-3326/2011	Contratação de serviços de manutenção executados pelo fabricante para 02 Nobreaks, marca APC, com pagamento mensal. American Power Conversion Brasil Ltda. - 02.747.702/0002-40	Regular
CD-9362/2012	Atualização de versão de 03 (três) licenças do PRODimage Professional ADM, 01 (uma) licença de Viewer Net com 25 acessos simultâneos e suporte/manutenção por 12 meses. PRODimage Tecnologia em Documentação Digital Ltda. - 04.992.498/0001-77	Regular
CD-12686/2012	Contratação de empresa especializada em serviço de instalação, suporte técnico e manutenção de sistema de automação de memorial compatível com o formato Marc, para setor de memória do TRT da 12ª Região. WJ Serviços de Informática Ltda. - 05.116.014/0001-99	Regular
CD-11221/2012	Contratação a prestação de serviços de atualização de licença de <i>softwares</i> e suporte dos produtos Oracle. Oracle do Brasil Sistemas Ltda. - 59.456.277/0001-23	Regular
CD-0155/2013	Contratação de compartilhamento de infraestrutura de pontos de fixação de cabeamento de fibra ótica para interligação entre os prédios sede do TRT 12 e Fórum Trabalhista de Florianópolis. Celesc Distribuidora S. A. - 08.336.783/0001-23	Regular

PROCESSOS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CPGF) AUDITADOS EM 2013		
SUPRIDO	PROAD	FINALIDADE
Alexandre Mussi Brandão	647/13	Aquisição de materiais/serviços em caráter eventual/emergencial
Alexandre S. Fagundes	555/2013	Abastecimento e manut. veículo p/ fazer manut. Equip. informática
Anderson Bastos	362/2013	Despesas de pequeno vulto e de caráter emergencial
Daniel Caprioli Pereira	14/2013	Atender despesas de pequeno vulto
Everson Matos da Silva	173/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
Jonas Medeiros	507/2013	Despesas eventuais para Setor de Gráfica
José de Jesus	540/2013	Atender despesas de pequeno vulto
José Joaquim da Silva	1663/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
Maria Lúcia C. F. Travi	172/2013	Atender despesas de pequeno vulto
Maria Teresa S. Miranda	57/2013	Compras urgentes mat. odontol., farmac. sem estoque no Saser
Mário Rodrigues Oliveira	760/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
Marcio César Jacinto	587/2013	Manutenção de equipamentos de informática
Nilton Jorge da Silveira	14517/12	Atender despesas miúdas e emergenciais de pronto pagamento
Paulo José R. Dutra	505/2013	Despesas de pequeno vulto e pronto pagamento
Rogério Augusto Girardi	46/2013	Abastecimento e manutenção de veículos em viagens
Salvador Francisco Tirloni	528/2013	Despesas de pequeno vulto e de caráter emergencial
Renato Schmucker	1137/2013	Despesas de pequeno vulto e de caráter emergencial
Abel Exterkotter	3477/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
Denilson Silva Patricio	3487/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
César A. R. Bellaguarda	3524/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
César A. R. Bellaguarda	7480/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
Chales Joaquim Pauli	3289/2013	Despesas de pequeno vulto e pronto pagamento
Claudio Roberto Manzi	5127/2013	Atendimento ao programa odontológico no interior do Estado
Daniel Caprioli Pereira	8211/2013	Atender despesas de pequeno vulto
Adão Ferreira	3443/2013	Abastecimento e manutenção de veículo em viagens
Everson Matos da Silva	3497/2013	Abastecimento e manutenção de veículos em viagem

PROCESSOS DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CPGF) AUDITADOS EM 2013		
SUPRIDO	PROAD	FINALIDADE
Jonas Medeiros	1852/2013	Despesas eventuais para Setor de Gráfica
Luciane Nercolini Göde	2193/2013	Despesas de pequeno vulto e de caráter emergencial
Marta Neckel Menezes	3159/2013	Custear despesas de serv. e materiais de emergência ao Fórum
Marcio César Jacinto	5088/2013	Manutenção de equipamentos de informática
Nilton Jorge da Silveira	4169/2013	Atender despesas de pequeno vulto e emergenciais de pronto pagamento
Robson N. Bandeira	8013/2013	Abastecimento e manut. veículo p/ fazer manut. Equip. informática
Sônia Espíndola Amorim	2909/2013	Aquisição de materiais/serviços médico/odontológicos

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO/CNPJ/Razão Social	OBSERVAÇÕES
CD-284	Confecção de cópia de chaves, 3 tipos, e de troca do segredo de fechaduras com retirada, entrega e teste na sede do TRT e no SASER, para o exercício de 2013. ORLINDA BABBIO LIRA – ME. CNPJ 04.622.645/0001-17	Art. 24, II Consultadas 4 empresas que apresentaram propostas.
CDE-629	Aquisição de togas, capelos e cordões, para o exercício de 2013. ABI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – ME. CNPJ 05.438.785/0001-00	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-732	Placa de homenagem ao Ministro João Oreste Dalazen, pela atuação frente à Presidência do TST e do CSJT. GIS IND. E COM. DE PLACAS LTDA. – ME. CNPJ 05.843.050/0001-54	Art. 24, II Apenas uma empresa apresentou orçamento, apesar da ampla divulgação, conforme informação do setor responsável.
CD-1044	Contratação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto de Sistema de Radiocomunicação do TRT-SC e pagamento de taxas para obtenção das licenças junto à ANATEL. DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ 83.159.087/0001-71	Art. 24, II Duas empresas apresentaram orçamentos, apesar da ampla divulgação, conforme informação do setor responsável.
CD-1170	Aquisição de presilhas e cordões personalizados para crachás. DE PAULA & DE PAULA COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS RÁFICOS LTDA. CNPJ 07.857.407/0001-89 (item 1) PR CRACHÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 17.023.942/0001-98 (item 2)	Art. 24, II Consultadas 5 empresas que apresentaram propostas.
CD-1455	Aquisição de passagens para o Estados Unidos, para participação em curso da ANAMAT. AGÊNCIA DE VIAGENS AÇORIANA SS. CNPJ 07.561.507/0001-63	Art. 24, II Há contrato de prestação de serviços com a empresa VTC Soluções em Turismo, sendo restrito ao território nacional. Consultadas 4 empresas que apresentaram propostas.
CD-1957	Manutenção de 03 (três) aparelhos de ar condicionado existentes no Fórum Trabalhista de Joinville. HORIZONTE SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA. CNPJ 11.547.089/0001-27	Art. 24, II Duas empresas apresentaram orçamento, apesar de consulta a outras empresas, conforme informação do setor responsável.
CD-2232	Aquisição de 200(duzentos) aparelhos telefônicos fixos sem identificador de chamadas. TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME. CNPJ 10.381.737/0001-55	Art. 24, II Consultadas 5 empresas que apresentaram propostas.
CD-2442	Contratação de empresa para execução de 2 (duas) limpezas, no presente exercício, em caixas de água dos prédios da grande Florianópolis. EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 07.389.979/0001-80	Art. 24, II Consultadas 7 empresas que apresentaram propostas.

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO/CNPJ/Razão Social	OBSERVAÇÕES
CD-2443	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizador no elevador de serviço do prédio sede. ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 02.797.782/0001-67	Art. 24, II Consultadas 4 empresas que apresentaram propostas.
CD-2465	Aquisição de medidor de distância eletrônico digital com mira a laser, escala de medição de 0,5m a 50m, precisão de 1,5mm, unidade de medição-metro. GEZIANE CUNHA FURLAN – ME. CNPJ 09.383.413/0001-77	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-2689	Aquisição de 40 fechaduras quadruplas instaladas, para porta externa/interna em divisórias naval, para o Fórum Trabalhista de Florianópolis. IMPERIO DAS CHAVES COM. FERRAG. LTDA. CNPJ 82.531.104/0001-97	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas. Realizado aditivo e reforço de empenho para aquisição de mais 10 chaves (25%), estando dentro do limite legal.
CD-3056	Contratação dos serviços de retirada da central telefônica antiga e instalação e configuração da nova Central (fornecida pelo TRT) no SASER. RDCOM LTDA. – ME. CNPJ 03.244.096/0001-21	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-3188	Aquisição de 05 (cinco) amplificadores telefônicos com <i>headset</i> . PH MIDIA INFORMATICA LTDA. EPP. CNPJ 08.255.734/0001-23	Art. 24, II Consultadas 4 empresas que apresentaram propostas.
CD-3383	Aquisição de malotes para uso do Setor de Biblioteca deste Tribunal. MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES – ME. CNPJ 11.384.751/0001-75	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-3392	Fornecimento com instalação de marquise em policarbonato para acesso do prédio da 3ª e 4ª Varas do Fórum Trabalhista de Chapecó. FERRO ESQUADRIAS ROYAL LTDA. – EPP. CNPJ 83.403.816/0001-93	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-3550	Aquisição com colocação de adesivos na porta do FT de Chapecó para divulgação do PJe JT. PINGOARTE IMPRESSAO DIGITAL LTDA. – EPP. CNPJ 08.709.219/0001-76	Art. 24,II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-3737	Aquisição com instalação de uma faixa em lona no formato 4,32m X 0,73m para utilização no Seminário do Trabalho Seguro, 2º Módulo de 2013 da Escola Judicial do TRT 12ª Região. CENTRAL FLORIPA DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. CNPJ 07.321.421/0001-63	Art. 24, II. Consultadas 2 empresas que apresentaram propostas.
CD-3805	Aquisição de uniformes para motoristas e seguranças. AMG COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. – ME. CNPJ 07.288.847/0001-62	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO/CNPJ/Razão Social	OBSERVAÇÕES
CD-3877	Contratação dos serviços de filmagem com duas câmeras digitais e dois cinegrafistas profissionais. DAMAZIO GOULART EVENTOS LTDA. – ME. CNPJ 03.926.457/0001-10	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-3942	Aquisição de pneus novos para os automóveis deste Tribunal . ARG COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – ME. CNPJ 07.014.995/0001-99	Art. 24, II Consultadas 3 empresas que apresentaram propostas.
CD-3947	Aquisição de material de consumo para o Setor Odontológico do Saser. ODONTO PRIME EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME. CNPJ 04.854.901/0001-00	Art. 24, II Duas empresas apresentaram orçamento, apesar de consulta a outras empresas, conforme informação do setor responsável.
CD-4015	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação da vacina contra Gripe, Influenza tipo (H1N1),(H3N2) e B. IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA. CNPJ 13.627.448/0002-62	Art. 24, IV e V Apenas uma empresa apresentou orçamento, apesar de consulta a várias empresas.
CD-4097	Aquisição de pedestais para separação de fila e direcionar entrada de público. AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 14.676.091/0001-94	Art. 24, II Consultadas sete empresas que apresentaram propostas.
CD-4121	Aquisição de Material não catalogado café, açúcar, chá, guardanapo e adoçante. LPK LTDA. CNPJ 00.535.560/0001-40 (ITEM 1) BRUTHAN COMERCIAL LTDA. CNPJ 02.625.813/0001-00 (ITEM 4) TAF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 83.017.350/0001-98 (ITENS 2, 3, 5, 6)	Art. 24, II Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-4176	Aquisição de materiais de limpeza automotiva, remanescentes do PRE 1445/2013. PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. – ME. CNPJ 07.589.610/0001-11	Art. 24, II Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-4235	Aquisição de peça para conserto de Notebook tombo 76.120, instalada. LCP IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA. – ME. CNPJ 9.367.612/0001-91	Art. 24, II Consultadas diversas empresas, apenas duas apresentaram propostas.
CD-4315	Contratação de serviço de confecção de adesivo para instalação em divisória na recepção do Gabinete da Presidência. RDO LIMPEZA LTDA. - ME. CNPJ 13.107.281/0001-28	Art. 24, II Consultadas três empresas que apresentaram propostas.

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO/CNPJ/Razão Social	OBSERVAÇÕES
CD-4703	Aquisição de vasos de cimento, mudas de plantas, terra adubada e outros suprimentos, para reposição no Fórum Trabalhista de Chapecó. FLORICULTURA ELAINE LTDA. – ME. CNPJ 00.061.615/0001-28	Art. 24, II Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-4788	Contratação de serviço de conserto de impressora laser, tombo 64710, localizada no SEGRA. RISOSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E VISUAIS LTDA. – ME. CNPJ 03.136.487/0001-22	Art. 24, II Apenas uma empresa apresentou proposta, apesar de consulta a outras empresas, conforme informação do setor responsável.
CD-4864	Remanescente do PRE 1443/2013 - Lote 6 - Refil para odorizador. ARVOREDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. CNPJ 07.443.648/0001-81	Art. 24, II Apenas uma empresa apresentou proposta, apesar de ampla divulgação, através de vários meios, conforme informação do setor responsável.
CD-4882	Contratação dos serviços de limpeza do terreno destinado às novas instalações do Fórum Trabalhista de São José e do terreno do Almoxarifado. ZAILTON SOUZA. CNPJ 15.116.180/0001-49	Art. 24, II Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-4887	Aquisição, com instalação, de cobertura de vidro para a Vara do Trabalho de Mafra, conforme pedido nº 4/2012 – Central de serviços SEROM. VIDROLIN VIDRAÇARIA LTDA. – EPP. CNPJ 08.904.422/0001-01	Art. 24, II Apenas duas empresas apresentaram propostas, apesar de divulgação realizada pelo setor responsável.
CD-5852	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de purificadores de água. CASA DOS BEBEDOUROS. CNPJ 10.282.477/0001-60	Art. 24, II. Apresentado apenas um orçamento, justificado pelo setor responsável pelo fato das demais empresas cobrarem para realizar orçamento por necessidade de desmontagem do equipamento.
CD-6231	Contratação de empresa para assessoramento e monitoramento dosimétrico de radiação. SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. CNPJ 50.429.810/0001-36	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-6414	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de capas e papeletas. SAN MARINO GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 78.665.791/0001-66	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO/CNPJ/Razão Social	OBSERVAÇÕES
CD-7235	Aquisição de eletrodo para aparelho desfibrilador da marca Zoll. DIPIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS. CNPJ 11.365.620/0001-40	Art. 24, II. Consultadas mais de 40 empresas, com seis propostas apresentadas.
CD-7616	Contratação de serviços de limpeza de Filtros Europa. CMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICADORES. CNPJ 02.503.428/0001-82	Art. 24, II. Apresentado apenas um orçamento, com justificativa pelo setor responsável de que a empresa é autorizada e responsável pelo fornecimento e instalações dos aparelhos, e que os preços apresentados estão compatíveis com o praticado no mercado.
CD-7650	Contratação de empresa para fornecimento e colocação adesivos do PJe-JT nas unidades de São José e Palhoça. SPLASHCOM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ 04.145.696/0001-03	Art. 24, II. Consultadas quatro empresas, que apresentaram propostas.
CD-7687	Contratação de empresa para transporte de mobília tendo em vista a instalação da 3ª Vara do Trabalho em 27.11.13, no térreo do prédio e que grande parte está ocupado pelos arquivos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho. DISK PRONTO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA. ME. CNPJ 03.384.768/0001-02	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-7831	Contratação de serviço de manutenção e substituição de peças para empilhadeira Palettrans, modelo PT 1445, tombo 52461. HIDRAU MECÂNICA HIDROPNEUMÁTICA LTDA. CNPJ 01.111.547/0001-27	Art. 24, II. Serviço prestado por empresa credenciada autorizada, conforme declaração apresentada pelo setor competente.
CD-7907	Conserto de desfibrilador externo automático DEA CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, tombo nº 58042, com fornecimento de peças e acessório. CASTROBLU MAT. MED. HOP. LTDA. ME. CNPJ 14.240.224/0001-85	Art. 24, II. Serviço prestado por empresa credenciada autorizada. Consta Carta do Fabricante informando que a empresa é a única empresa credenciada no estado de SC para prestar serviços de assistência técnica no equipamento.
CD-7925	Aquisição de adaptadores e plugues elétricos. STECANELA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (ITEM 1). CNPJ 95.767.943/0002-31 FOCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (ITEM 2). CNPJ 09.267.026/0001-75	Art. 24, II. Consultadas quatro empresas que apresentaram propostas.
CD-8071	Bobina de papel para impressora – tipo papel térmico – cor amarela, comprimento 40m, largura 80mm, aplicação em impressora Bematech MP 2100. Item remanescente do Pregão 6689/2013 SETOR 1 MATERIAIS E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ 85.396.638/0001-46	Art. 24, II. Duas empresas apresentaram orçamento, apesar de consulta a outras empresas, conforme informação do setor responsável.
CD-8209	Aquisição de vasos de cimento, mudas de plantas, terra adubada, casca de pinos e outros suprimentos para reposição no prédio sede do TRT, FT de Florianópolis e VT de Palhoça LA BELLA ROSA FLORICULTURA LTDA.– ME. CNPJ 00.553.051/0001-40	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO/CNPJ/Razão Social	OBSERVAÇÕES
CD-8457	Aquisição de cofres automáticos com senha digital personalizada para acautelamento de armas de fogo DSM DISTRIBUIDORA MOVEIS E SUPRIMENTOS EIRELI EPP. CNPJ 12.371.228/0001-77	Art. 24, II. Consultadas quatro empresas que apresentaram propostas.
CD-8576	Aquisição de tapetes de vinil, personalizados para os elevadores e recepção do imóvel locado pelo Tribunal e entrada do Fórum Trabalhista de Florianópolis MASTERKAP COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA. CNPJ 08.457.452/0001-09	Art. 24, II. Consultadas quatro empresas que apresentaram propostas.
CD-8811	Aquisição de aparelhos Headset com teclado e protetor auricular STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ 05.543.938/0001-71	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-9067	Contratação de Ambulância, UTI Móvel, para acompanhar o Teste de Aptidão Física de servidores deste Tribunal TRANSMÉDICO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CNPJ 09.263.167/0001-10	Art. 24, II. Consultadas cinco empresas que apresentaram propostas.
CD-9213	Aquisição de vasos de cimento, mudas de plantas, terra adubada e outros suprimentos para reposição no FT de Blumenau LA BELLA ROSA FLORICULTURA LTDA. – ME. CNPJ 00.553.051/0001-40	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-9395	Contratação de empresa para realização de exames de audiometria para os telefonistas lotados no Setor de Comunicações Internas deste Tribunal AUDIOPREV - AUDIOMETRIA E CONSERVAÇÃO AUDITIVA S.S. CNPJ 07.921.145/0001-74	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-9833	Aquisição de pastas para eventos, tipo envelope, para o I Encontro Institucional da Magistratura do TRT da 12ª Região STILOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 00.455.659/0001-32	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-10345	Aquisição de materiais permanentes para o SASER, remanescentes do PRE 8737/2013 AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (ITENS 2,3 E 4) CNPJ 14.676.091/0001-94 PRAIANA IND. E COM. DE PROD. ODONTO LTDA. (ITEM 1) CNPJ 82.858.903/0004-15	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-10481	Aquisição com instalação de bombas hidráulicas com a modernização do sistema de recalque de água pluvial do prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis. ASTRO MANUTENÇÃO D OBRAS HIDRÁULICAS E COMÉRCIO LTDA. – EPP CNPJ 81.553.109/0001-58	Art. 24, II. Apenas uma empresa apresentou proposta, apesar de consulta a outras empresas, conforme informação do setor responsável.

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO AUDITADOS EM 2013		
PROAD	OBJETO/CNPJ/Razão Social	OBSERVAÇÕES
CD-10509	Contratação de empresa para retirada da central telefônica antiga e instalação e configuração da nova central (fornecida pelo TRT) e organização do DG de saída sem alteração na instalação física dos ramais CSS DADOS E VOZ SERVIÇOS LTDA. ME. CNPJ 14.608.443/0001-74	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-10632	Contratação de serviços de filmagem do I Encontro Institucional da Magistratura do TRT12, bem como edição de vídeos com as respectivas imagens. DAMAZIO GOULART EVENTOS LTDA. – ME. CNPJ 03.926.457/0001-10	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-10647	Produção e impressão de fototelagem para atualização da Galeria dos ex-Presidentes deste Tribunal com as fotos do Dr. Gilmar Cavalieri e da Dra. Gisele Pereira Alexandrino. LÍRIO LÍBERO COMIN. CPF 155.294.449-20	Art. 24, II. Apresentação de apenas um orçamento, com a apresentação da devida justificativa pelo setor competente.
CD-10747	Contratação de serviço de Impressão de 1.000 (mil) unidades da revista da Gestão do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ 86.444.791/0001-64	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-10819	Contratação de serviços de sonorização e suporte para áudio e vídeo durante o 1º Encontro Institucional da Magistratura do TRT da 12ª Região. DAMAZIO GOULART EVENTOS LTDA. – ME. CNPJ 03.926.457/0001-10	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-11106	Aquisição de peças para uso no DATACENTER do Foro de Florianópolis DELTA CABLE TELE INFORMÁTICA COM. E REP. COM. LTDA. CNPJ 00.111.511/0005-04	Art. 24, II. Conforme informação do setor responsável, apesar de consultas realizadas pela área, não foi possível obtenção de três orçamentos.
CD-11424	Aquisição de 4 (quatro) voice panels de 50 portas ADRNETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 08.984.746/0001-99	Art. 24, II. Consultadas quatro empresas que apresentaram propostas.
CD-11702	Aquisição de gêneros alimentícios LPK LTDA. CNPJ 00.535.560/0001-40 – item 5 KUERTEN DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ 02.093.733/0001-43 – itens 1 e 4 PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. – ME. CNPJ 07.589.610/0001-11 – itens 2 e 3	Art. 24, II. Consultadas quatro empresas que apresentaram propostas.
CD-12136	Aquisição de Pneus para os veículos da Frota do TRT12 ARG COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – ME. CNPJ 07.014.995/0001-99	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas.
CD-12159	Aquisição com instalação de adesivos perfurados para o Fórum Trabalhista de Lages PEREIRA PUBLICIDADE VISUAL LTDA. CNPJ 04.587.701/0001-20	Art. 24, II. Consultadas três empresas que apresentaram propostas. Empresa com menor valor não possuía certidão INSS.